

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA — N. 121

CAPITAL FEDERAL

FE 04-VEIRA 3 DE MAIO DE 1892

**Amanhã não será publicado o «Diário Official».**

## SUMMARIO

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO.

Decreto n. 800 de 23 de abril de 1892.— Autorisa a transferencia do contracto para construcção, uso e gozo da Estrada de Ferro de Maceió á extincta colonia de Leopoldina.

Decreto n. 801 de 28 de abril de 1892.— Approva a reforma dos estatutos da Companhia Commercio e Industria Nacional.

Decreto n. 804 de 29 de abril de 1892.— Concede ao Banco de S. Paulo a renuncia que pediu, do direito de emittir bilhetes ao portador, pagaveis em ouro.

Decreto n. 806 de 29 de abril de 1892.— Concede ao Gymnasio Mineiro (Internato e Externato) as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional.

Decretos de 30 do mez ultimo (Ministerio do Interior, Guerra e Agricultura).

## SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior do dia 30 de abril ultimo.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justica do dia 29 de abril ultimo.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda e actos dos dias 19, 23 e 30 de abril ultimo.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha do dia 29 de abril ultimo.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia 29 e a actos dos dias 28 e 29 de abril ultimo.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura do dia 2 de maio.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos do dia 26 do mez findo.

RENDAS PUBLICAS—Alfandega da Capital Federal—Recebedoria.

## NOTICIARIO.

## EDITAES E AVISOS.

## SOCIEDADES ANONYMAS.

## ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 800—DE 23 DE ABRIL DE 1892

Autorisa a transferencia do contracto para a construcção, uso e gozo da Estrada de Ferro de Maceió á extincta colonia Leopoldina.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requerer o engenheiro José de Barros Wanderley de Mendonça, concessionario do privilegio para construcção, uso e gozo da Estrada de Ferro de Maceió á extincta colonia Leopoldina, no estulo das Alagoas, com um ramal para Porto Calvo, a que se refere o decreto n. 955 de 5 de novembro de 1890, resolve autorisara transferencia da mesma concessão á Companhia Industrial do Norte, com todos os onus e vantagens especificados nas clausulas que accompanham o supradito decreto.

O engenheiro Antão Gonçalves de Faria, Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 23 de abril de 1892, 4.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Antão Gonçalves de Faria.

DECRETO N. 801 — DE 28 DE ABRIL DE 1892

Approva a reforma dos estatutos da Companhia Commercio e Industria Nacional.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Commercio e Industria Nacional, devidamente representada, resolve approvar a reforma de seus estatutos, de accordo com as alterações que a este a companhia e que foram votadas na assembleia geral dos accionistas de 9 de dezembro do anno proximo pasado.

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 28 de abril de 1892, 4.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Antão Gonçalves de Faria.

Alterações dos estatutos da Companhia Commercio e Industria Nacional, a que se refere o decreto n. 801 de 23 de abril de 1892

## Art. 4.º

O capital será de 600:000\$, dividido em acções de 100\$ cada uma, podendo ser elevado, por deliberação dos accionistas, que terão nesse caso preferença ás acções que accrescerem, na proporção das que já possuírem.

## Art. 6.º

O accionista que não effectuar a sua entrada no prazo marcado fica sujeito ás disposições do art. 27 e seus paragraphos do regulamento das sociedades anonymas, datado de 20 de outubro de 1890, á opção da directoria.

## Art. 11

A administração da companhia será composta de um director, que, nos impedimentos, será substituído por accionista idoneo, convidado pelo conselho fiscal.

## Art. 12

A eleição será feita por escrutínio secreto e maioria de votos.

O mandato durará cinco annos e poderá ser renovado e perceberá o honorario de 10:000\$ annuaes, pagos mensalmente.

## Art. 15

Quando, por motivo de fallecimento, resignação do cargo, se verificar a vaga, o conselho fiscal preencherá-a nomeando accionista em condições de elegibilidade, que exercerá o mandato até a primeira reunião da assembleia geral, que confirmará ou não a nomeação.

## Art. 19

São attribuições e deveres do director:

- 1.ª executar e fazer executar os estatutos, as deliberações da assembleia geral e tomar conhecimento diario das operações da companhia;

- 2.ª assignar o balanco e contra-folhas que tiverem sido autorisados, titulos e papéis referentes ao serviço da companhia;

- 3.ª organizar e apresentar á assembleia geral dos accionistas, nas reuniões ordinarias o relatório annual das operações da companhia;

- 4.ª gerir e administrar com plenos poderes, todos os negócios da companhia, assignar contractos e documentos de qualquer ordem.

## Art. 23

As reuniões da assembleia geral serão presididas pelo director, que escolherá de entre os accionistas presentes um secretario para compor a mesa.

Suas deliberações serão tomadas *per capita*, devendo, porém, ser tomadas pela representação do capital si o requererem um ou mais accionistas.

## Art. 29

Da quantia destinada a ser distribuída como dividendo, si for ella excedente a 15 % o excesso será dividido em duas partes iguaes: uma poderá ser applicada á conta de integralisação das acções, a outra será distribuída igualmente entre os incorporados. Logo que esteja integralisado o capital social, passará a quota destinada á integralisação das acções a fazer parte dos dividendos, ou será levada á conta de lucros suspensos.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1892.—  
Christiano Brito Vieira Pinto.

DECRETO N. 804—DE 29 DE ABRIL DE 1892

Concede ao Banco de S. Paulo a renuncia, que pediu, do direito de emittir bilhetes ao portador, pagaveis em ouro.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o Banco de S. Paulo, por seu presidente, autorisado pelos respectivos accionistas, em assembleia geral extraordinaria de 10 do março do corrente anno, resolve conceder-lhe a renuncia, que pediu do direito, que lhe foi conferido pelo decreto n. 10337 de 5 de outubro de 1889, de emittir bilhetes ao portador, pagaveis em ouro.

O Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda assim o faça executar.

Capital Federal, 29 de abril de 1892, 4.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

DECRETO N. 806—DE 29 DE ABRIL DE 1892

Concede ao Gymnasio Mineiro (Internato e Externato) as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ás inormações prestadas pelo commissario fiscal do governo sobre os programmas de ensino e modo por que são executados no Gymnasio Mineiro (internato e externato) resolve conceder a este estabelecimento de instrucção, na forma do disposto pelo decreto n. 1389 de 21 de fevereiro de 1891, as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional e de que tratam os arts. 431 do decreto n. 1232 II de 2 de janeiro de 1891 e 33, paragrapho unico, do de n. 981 de 8 de janeiro de 1890.

O Ministro de Estado dos Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegraphos assim o faça executar.

Capital Federal, 29 de abril de 1892, 4.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

## Ministerio do Interior

Por decretos de 29 de abril ultimo, foram nomeados os cidadãos Dr. Aldon Felinto Milanez, Manoel de Barros Medeiros, o capitão de engenheiros Antonio José de Siqueira para os cargos de membros do conselho da Intendencia Municipal, sendo concedida a exoneração que pediram os cidadãos Evaristo Costa, Antonio Pereira Leitão e Dr. Francisco do Rego Barros Figueiredo.

Por decretos de 30 de abril ultimo, foi declarado sem effeito o de 22 de março anterior que nomeou o Dr. Augusto Noviz para o lugar de inspector de Hygiene do estado de Matto-Grosso, e nomeado para o mesmo lugar o Dr. Jose Marques da Silva Bastos.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 30 de abril ultimo:

Foram nomeados:

Commandante dos corpos de estado maior de 1ª e 2ª classe o general de brigada Frederico Cavalcante de Albuquerque.

Director do Arsenal de Guerra da Capital Federal o general de brigada João Thomaz de Cantuaria.

Foram transferidos:

### Arma de cavallaria

Para o 3º regimento o major do 4º João Justiniano da Rocha.

Para o 4º regimento o major do 3º Antonio Carlos Fernandes Leão.

Para o 5º regimento o major do 8º Manoel Rodrigues Gomes de Carvalho, o capitão do 12º Viriato da Cruz, como ajudante,

Para o 8º regimento o major do 5º José Ignacio Ribeiro.

Para o 12º regimento o capitão do 5º João Ignacio Alves Teixeira.

### Arma de infantaria

Para o 2º batalhão o capitão do 26º Liberato Augusto da Silva Ribeiro.

Para o 26º batalhão o capitão do 2º Manoel da Fraga Barreto.

Dispensado o coronel do corpo de estado maior de artilharia Francisco Raymundo Ewerton Quadros do lugar de director do Arsenal de Guerra da Capital Federal.

## Ministerio da Agricultura

Por decreto de 9 de abril ultimo, foi concedida a patente n. 1437 a Antonio Luiz da Silva, morador nesta Capital Federal, para a nova applicação do bambu-bengala e do bambu-massio á fabricação de moveis curvados, mobiliis de fantasia, galerias e molduras.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio do Interior

Ministerio dos Negocios do Interior—1ª secção—Rio de Janeiro, 29 de abril de 1892.

Attendendo ás considerações que fizeste em officio de 16 do corrente mez, relativamente á melhor direcção e ordem dos trabalhos do conselho de Intendencia Municipal desta capital, creado por decreto n. 50 A de 7 de dezembro de 1889, autoriso-vos a submeter á approvação do governo um regimento interno provisório em que sejam synthetica e claramente definidas as attribuições do presidente do mesmo conselho em relação aos demais membros, cabendo áquelle intervenção immediata na direcção dos trabalhos e serviços, attribuições administrativas e executivas mais

amplas, nos limites das deliberações collectivas, afim de garantir-lhe a vigilancia directa sobre o funcionalismo municipal, e ficando revogadas quaesquer praticas já adoptadas pelo alludido conselho e que não foram approvadas pelo governo.

Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo.*—Sr. presidente do conselho de Intendencia Municipal.

### Expediente do dia 30 de abril de 1892

Foram dispensados das funções de ajudantes do engenheiro encarregado das obras do ministerio os cidadãos Bernardo Ribeiro de Freitas e Lourenço Tavares e nomeados para substituil-os os engenheiros Annibal Bevilaqua e Francisco Augusto Peixoto.

—Concederam-se quatro mezes de licença, com o ordenado, a Rodolpho Pereira Dourado, secretario da Inspectoria de Saude do Porto do estado do Pará, afim de tratar da saude.

Ministerio dos Negocios do Interior—2ª secção—Rio de Janeiro, 30 de abril de 1892.

A vista do que em officio de 8 deste mez informou o inspector geral das obras publicas, e no de 18 o inspector geral de hygiene, declaro-vos que não convém fazer a experiencia concernente á installação de um dos pozos instantaneos que se destinariam a fornecer agua para irrigação das ruas e lavagem dos encanamentos de aguas pluvias ou de esgotos, por meio dos machinismos vindos de Buenos Aires, os quaes ficam á disposição do ministerio a vosso cargo, afim de ser utilizados no serviço para que se tornarem necessários.

Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo.*—Ao Sr. ministro de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Ministerio dos Negocios do Interior—2ª secção—Rio de Janeiro, 30 de abril de 1892.

Em officio de 26 do corrente mez o director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados não só trouxe ao meu conhecimento que, com infracção das posturas municipaes, foram levantadas pelo Visconde de Santa Marinha, junto ao hospicio Nacional e em terrenos onde não ha escoamento, uma abegoaria e vasta cocheira, o que tem concorrido para a insalubridade daquelle estabelecimento e da circunvizinhança, accrescendo ainda a existencia de uma valla que corta os referidos terrenos em direcção á praia da Saudade, onde despeja e recebe em seu percurso toda a qualidade de residuos e immundicias, mas também pediu que, pelas razões indicadas, fossem demolidas, com urgencia, taes construcções.

A vista do exposto, recommendo ao conselho de Intendencia Municipal providencie como no caso couber.—*Fernando Lobo.*

Accusa-se o recebimento do officio em que o director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados participou ter o chefe da secretaria da mesma assistencia recolhido ao Thesouro Nacional a quantia de 12:525\$, proveniente da contribuição com que concorre o estado do Rio de Janeiro pelo tratamento de enfermos recolhidos ao hospicio Nacional, relativa ao 1º trimestre deste anno.

—Declarou-se ao inspector geral de saude dos portos que, á vista do que solicitou o secretario da Inspectoria de Saude do Porto do estado do Pará, em requerimento informado pelo respectivo inspector e por este enviado ao Ministerio do Interior, por portaria da presente data são concedidos ao mesmo secretario quatro mezes de licença, com ordenado, para tratar da saude, recommendando-se faça constar ao seguimento dos referidos funcionarios que, na conformidade das disposições em vigor, não podem os inspectores de saude dos portos dos estados dirigir-se directamente ao governo federal.

—Remetteram-se ao Ministerio da Marinha a medalha de 2ª classe conferida ao marinheiro nacional Eustaquio Januario de Almeida e o respectivo decreto, afim de serem entregues ao agraciado.

—Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda:

A expedição de ordem para que se indenise ao director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados a quantia de 32:328\$684, importancia dos vencimentos, por elle pagos, do pessoal da mesma assistencia, no mez de março ultimo e de outras despesas que fez;

O pagamento da quantia de 12:391\$800, proveniente de fornecimentos feitos á Estação Central de Desinfecção, em janeiro e fevereiro findo.

—Solicitaram-se do director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional providencias afim de que o cidadão Accacio Buarque de Gusmão Filho, nomeado por portaria de 12 de março ultimo para o lugar de praticante da Directoria Geral de Estatistica, seja admittido a contribuir mensalmente, conforme requereu, com a joia respectiva do montepio dos empregados do Ministerio do Interior, bem assim lhe sejam descontadas as mensalidades correspondentes aos seus vencimentos.

## Ministerio da Justiça

Por portarias de 29 de abril ultimo:

Foram exonerados, a pedido, dos cargos de 1º e 2º supplentes do subdelegado da freguezia da Gavea os cidadãos João Baptista de Oliveira Ferraz Pinto e major José Clemente da Costa;

Foram nomeados 1º e 2º supplentes do subdelegado da Gavea os cidadãos José Lopes de Sá Vianna e Antonio Peixoto de Castro.

### Expediente do dia 29 de abril de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem

Para que seja pago no Thesouro Nacional:

Ao juiz de direito Joaquim Francisco Villal do Rego, declarado em disponibilidade por decreto de 19 do corrente mez, visto não ter sido aproveitado na organização judiciaria do estado de Santa Catharina, o respectivo ordenado, a contar da data em que deixou o exercicio na comarca de S. Miguel e emquanto estiver em disponibilidade;

Ao juiz de direito José Maria Vaz Pinto Coelho Junior, declarado em disponibilidade por decreto de 1 do corrente, visto não ter sido aproveitado na organização judiciaria do estado de Minas Geraes, o respectivo ordenado, a contar da data em que deixou o exercicio na comarca da Varginha, e emquanto estiver em disponibilidade.

—Concedeu-se dispensa de lapso de tempo decorrido:

Para que o cidadão Celestino Garcia de Almeida possa prestar o respectivo termo de promessa de bem servir o posto de alferes da 2ª companhia do 4º batalhão da reserva da guarda nacional desta capital.

Para que o 2º tenente da 3ª bateria do batalhão de artilharia de posição da referida guarda nacional, Antonio Augusto Lopes da Costa Junior, possa solicitar a respectiva patente.

—Transmittiram-se ao general commandante da brigada policial desta capital, para os fins convenientes, as informações recebidas do Ministerio da Guerra a respeito dos serviços prestados no exercito por Daniel Honorato, cabo de e quadra da mesma brigada, o qual, allegando que taes serviços abrangeram o tempo decorrido desde 24 de dezembro de 1856 até novembro de 1866, pediu a este ministerio que os mandasse contar para todos os effeitos.

—Declarou-se ao presidente do estado de Minas Geraes, em resposta ao officio n. 5 de 8 de março ultimo, que não pide este minis-

terio resolver acerca das nomeações dos cidadãos José Vilella de Rezende e capitão Manoel dos Reis Silva para os postos de tenentes-coroneis commandantes do 7º corpo de cavallaria e do 23º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Varginha, naquelle estado, enquanto não foram devolvidas á secretaria as patentes dos cidadãos nomeados para os ditos postos João Urbano de Figueiredo e Francisco Aureliano de Paiva, que não acceitaram as nomeações e, portanto, não tendo solicitado os respectivos titulos no prazo legal, devem ser privados dos postos nos termos do art. 65, § 1.º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

— Pela Directoria Geral

Transmittiu-se :

Ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar, o requerimento em que Leonardo de Menezes, praça do 6º batalhão de infantaria, allegando molestia, pede dispensa do serviço ;

Ao general commandante da brigada policial desta capital, para informar, o requerimento em que Raymundo Maximo de Magalhães, ex-praça do extincto Corpo Militar de Policia, pede trancamento das notas constantes dos livros mestres do mesmo corpo.

### Ministerio da Fazenda

Por titulos de 19, 23 e 30 de abril ultimo, foram nomeados Carlos da Motta Bandeira e Silva para o lugar de amanuense da secção de Estatística Commercial do estado do Paraná ; Guatemosin Matero Gonzaga para o lugar de amanuense da do estado de Minas Geraes e José da Silva Pinheiro para o lugar de correio da Recebedoria da Capital Federal.

Por portaria de 30 de abril ultimo, foram concedidos 60 dias de licença, com o soldo na forma da lei, ao guarda da Alfandega do Rio de Janeiro José Luiz Osorio Filho, para tratar de seus interesses.

#### *Additamento ao expediente do dia 23 de abril de 1892*

Recommendou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Pará que faça sustar até ulterior deliberação, a venda em hasta publica, dos terrenos nacionaes situados na estrada de S. José, na capital do mesmo estado, e informe o que ha relativamente a este assumpto.

*Dia 24*

Communicou-se :

A Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo ter sido attendida a reclamação transmittida com o officio da mesma thesouraria n. 33 de 25 de fevereiro ultimo, feita pela Associação Commercial da cidade de Santos, contra o acto da alfandega, mandando cobrar o imposto adicional de 50 % sobre 930.367 litros de sal importados em abril de 1891, submettidos a despacho por Francisco Martins dos Santos Junior em 18 daquelle mez, o que foi motivado, segundo informou esta ultima repartição, por não ter ainda conhecimento da resolução constante da circular n. 1 de 9 tambem daquelle mez, devendo, portanto, ser effectuada pela dita alfandega a restituição da importancia do imposto de que se trata, quando a parte interessada requer-la ;

A Thesouraria de Fazenda de Pernambuco ter o Tribunal do Thesouro Nacional resolvido indeferir o recurso interposto por Francisco José de Oliveira Rodrigues da decisão da mesma thesouraria confirmatoria da proferida pela alfandega do dito estado, negando-lhe a preferencia, a que allegava ter direito, na arrematação de duas serpentinas de cobre, duas alambiques de ferro e sete tachas grandes deste ultimo metal, que, sendo postos em leilão, tiveram na terceira vez o lance de 1:50\$8, offerecido pelo recorrente e superior á importancia de 1:380\$, em que foram calculados os direitos e armazenagem, re-

lativos a taes artigos, e na 4ª o de 1:555\$, quantia pela qual foram arrematados os objectos de que se trata, em 17 de outubro de 1891 ;

Ao presidente da Associação Commercial da cidade de Pelotas que expediu-se ordem á thesouraria de fazenda, para effectuar a remessa de estampilhas ás repartições da dita cidade, solicitada pela mesma associação em telegramma de 7 de abril.—Expdiu-se á Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, a ordem a que se refere o aviso supra.

— Declarou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Norte, em resposta ao officio n. 6 de 14 de Março ultimo, em que solicitou providencias no sentido de serem substituidas as notas do Thesouro emitidas pelos bancos emissores, com o respectivo carimbo, e que circulam no mesmo estado; visto não terem taes bancos agentes seus na capital daquelle estado, como dispõe o art. 1º, § 3º do decreto n. 165 de 17 de fevereiro de 1890, que, por aviso de 5 daquelle mez, já se recommendou aos presidentes dos referidos bancos a criação de agencias nas capitães dos estados da Republica e nas cidades de importante commercio, afim de attenderem as reclamações que forem feitas sobre os bilhetes por elles emitidos.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 25 de abril de 1892.

Sr. presidente do Banco Emissor da Bahia.— Accusando o recebimento do vosso officio de 17 de março ultimo, em que me communicais ter esse banco, logo após a sua installação creado agencias nas capitães dos estados de Sergipe e Alagoas, os quaes com o da Bahia, em cuja capital se acha a sua sede formam a respectiva circumscripção, cabe-me declarar-vos que, havendo elle, segundo informa a Caixa de Amortização em officio n. 91 de 11 do corrente mez, emitido a importancia de 4.000.000\$ sobre lastro metallico, e tendo os bilhetes nestas condições curso forçado em todo territorio da Republica, está tambem obrigado a estabelecer agencias, ao menos, em todas as outras capitães dos estados da União, afim de attenderem as reclamações que forem apresentadas sobre taes bilhetes.

Saude e fraternidade.— *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

— Transmittiu-se com o officio da Secretaria da Fazenda ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Minas Geraes, o titulo declaratorio do vencimento de inactividade, na importancia de 2:400\$, annuaes, que compete a Francisco de Paula Camillo, aposentado por decreto de 13 de fevereiro ultimo, no lugar de porteiro da administração dos correios do mesmo estado ; devendo a dita thesouraria verificar em que data deixou elle o exercicio, e si está ou não em debito para com a Fazenda Nacional, quanto ao sello e emolumentos das suas nomeações.

### Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 de abril ultimo:

Concedeu-se ao 1º tenente Antonio Mariano de Azevedo licença para residir onde lhe convier, durante o tempo em que estiver no quadro da reserva ;

Foi concedida a Franklin do Nascimento Guedes a exoneração, que solicitou, do lugar de escripturario do Almoraxifado do Arsenal de Marinha da Capital Federal ;

Foi permittido a Eduardo Herbert Davis, Daniel Fernandes Massa, William Sangley Montegne, Alexandre Strath, Arthur Avastdon, William Oravem Luthorp e Archibald Anthony M. Donald prestarem exame de machinista de barcas a vapor do commercio, de conformidade com o regulamento de 22 de fevereiro de 1891, pigo os emolumentos marcados no artigo 10 do mesmo regulamento.

### Ministerio da Guerra

Por portaria de 28 do mez findo, foi nomeado Antonio Porcelis Filho para o lugar, que interinamente exerce, de porteiro do hospital militar de 2ª classe na cidade de Bagé, estado do Rio Grande do Sul.

Por outra de 29, foi nomeado para o lugar de auxiliar do ensino theorico da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul o tenente do corpo de estado maior de 1ª classe Luiz Soares dos Santos.

#### *Expediente do dia 27 de abril de 1892*

Ao Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas remetendo, afim de que se digne tomar em consideração, o officio n. 9 de 18 do corrente em que o director interino da Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema communica não terem ainda alli chegado diversas peças do trem de laminadores construido nas officinas de Crausot, que foi encomendado na Europa, por intermedio do engenheiro, então ao serviço desse ministerio, Dr. Antonio Augusto Fernandes Pinheiro as quaes se tornam precisas para montar aquelle apparelho.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1892.

Sr. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Madrid.—Tendo a commissão tecnica militar consultiva solicitado que do governo desse estado se obtinha saber si foram ali adoptadas, ou vão ser, as espingardas de repetição de calibre 6m/m, 5 ; qual o seu systema, nome do inventor, qualidades da pólvora e bala etc. e bem assim quaesquer outras informações que queira o mesmo governo dar a esse respeito, e isso apenas nos terrenos tecnico, rogo vos digneis, de accordo com o dito governo, habilitar-me com esses esclarecimentos, enviando a este ministerio os folhetos, relatorios e outras informações que puderdes particularmente obter a tal respeito.

Saude e fraternidade.— *Francisco Antonio de Moura.*

Expdiu-se aviso identico ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil na Italia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado da Parahyba remetendo copia da informação prestada pela Repartição de Quartel Mestre General em 31 de março findo, a respeito das que enviou sobre a remessa de uma tabella das peças do fardamento com os respectivos preços, para que possa dar cumprimento ao determinado nas observações da tabella do fardamento, de que trata o decreto n. 1431 de 23 de fevereiro do anno proximo passado.

— Ao commando da escola militar da capital declarando, para os fins convenientes, que ao 1º cadete Cyro de Magalhães, a quem por aviso de 5 do corrente se mandou matricular nessa escola, não se deve levar em conta o anno de 1891, por havel-o perdido por motivo de molestia comprovada.

— Ao commandante do Collegio Militar mandando matricular nesse collegio, si houver vaga e satisfazer as exigencias regulamentares, ao menor Mario Antonio dos Reis, filho do 1º tenente honorario da armada Carlos Americo dos Reis.

— A Repartição de Ajudante General:

Determinando que expeda ordem ao commandante do 4º districto militar, para que mande fazer com urgencia, por intermedio do director de Obras Militares no estado de S. Paulo, as reparações necessarias nos edificios da fortaleza da Barra Grande de Santos, naquelle estado, accommodando-se, para isso, as pragas do destacamento no quartel do fort. a praça do Góes, e devendo esse destacamento fornecer diariamente uma guarda para a dita fortaleza, enquanto durarem as mesmas obras.

Nomeando o 1º tenente de 5º regimento de artilharia Manoel Gonçalves da Silva para o lugar de ajudante de ordens deste ministério.

Concedendo ao cirurgião reformado do exército Dr. Manoel Martins dos Santos Penna a exoneração, que pediu, de medico da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul.

Transferindo do 5º regimento de cavallaria para o 2º da mesma arma o alferes Augusto de Carvalho.

Classificando no 4º regimento de cavallaria o tenente Manoel Martins de Vasconcellos, promovido a este posto por decreto de 23 do corrente.

Permittindo ao capitão do 34º batalhão de infantaria Alberto Gavião Pereira Pinto e ao alferes do mesmo corpo João Brum Pereira Gonçalves demorarem-se no estado da Parahyba, devendo seguir no primeiro vapor costeiro a seus destinos.

Mandando:

Pôr à disposição do governador do estado de Santa Catharina, sem prejuizo do serviço militar, o capitão do corpo de engenheiros, encarregado das obras militares do mesmo estado, Romualdo de Carvalho Barros, para reger provisoriamente a cadeira de mathematicas do Instituto Litterario e Normal, conforme pede o mesmo governador.

Ficar sem effeito a portaria de 20 do corrente que mandou recolher-se ao seu corpo o alferes Alfredo Arthur Oscar Marinho, continuando assim a exercer o cargo de agente interino da escola pratica desta capital.

Inspeccionar de saúde o soldado addido ao corpo de alumnos da escola militar da capital Frederico Duarte e Silva, o agrimensor Joaquim Adolpho Pinto Paes e o 2º cadete do 2º regimento de artilharia Julio Pereira de Carvalho.

Pôr à disposição do commando da Escola Militar do estado do Ceará o cadete do 24º batalhão de infantaria José da Silva Marques. — Fizeram-se as necessarias communicacões.

#### Requerimentos despatchados

Major reformado João Baptista da Silva, alferes Florencio Roque de Souza, sargento Valerio Barbosa Falcão, soldado Manoel José de Araujo Braga, Candido Thomaz da Silva, Germiniana Maria da Conceição, Josepha Vieira Sepulveda e Ignez da Costa Cunha. — Indeferidos.

Capitão reformado e major honorario do exército Antonio da Lima Bueno. — A pretensão do supplicante já foi indeferida.

#### Ministerio da Agricultura

Por portarias de 29 de abril ultimo:

Foi concedido titulo de garantia provisoria por tres annos a Valentin José Tavares, morador nesta Capital Federal, para applicação nova de meio conhecido a desinfecção de encanamentos, esgotos, pantanos, etc.;

Foi dispensado Luiz Antonio da Rocha Fraga do lugar de agente de immigração na cidade do Rio Grande do Sul e nomeado para esse cargo o cidadão José Antero da Silveira.

Por outras de 30 de abril ultimo, foi nomeado o capitão Manoel da Fonseca Milanez para o cargo de agente da immigração no estado da Parahyba, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Por outras de 2 do corrente:

Foi exonerado do lugar de medico da colonia Suassuna no estado de Pernambuco o Dr. Simplicio Antonio Mavignier, sendo nomeado para o referido lugar e por titulo da m. s. n. data o Dr. Arthur Cavalcanti de Albuquerque, com os vencimentos que lhe competirem;

Foram concedidos seis meses de licença, com vencimentos, na forma do decreto n. 4481 de 7 de março de 1870, ao ajudante secretario da fiscalisação das estradas de ferro da União, engenheiro Alfredo Americo de Souza Rangel, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

#### DIRECTORIA CENTRAL

*Expediente do dia 27 de abril de 1892*

Solicitaram-se do Ministerio do Interior as providencias necessarias para ser paga ao Dr. Ponte Ribeiro a quantia de 277\$500 proveniente do fornecimento de 75 carros de pedra para as obras executadas na estrada de Santa Cruz, tendo por fim o saneamento de uma valla e atuleiro proximos ao largo de Cascadura.

Ao mesmo ministerio reenviou-se a folha dos vencimentos do pessoal empregado durante o mez de dezembro ultimo nas obras de desvio de aguas impuras adjacentes à quinta da Boa Vista, na importancia de 116\$500, solicitando-se as providencias necessarias para o prompto pagamento da mesma, visto competir aquelle ministerio a despesa resultante do referido trabalho, executado em beneficio da hygiene publica.

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos, por exercicios findos:

Da quantia de 1:885\$680 a José Ferreira Cardoso por agasalho e comedorias fornecidas a immigrants durante os mezes decorridos de abril a julho do anno findo, por ordem da Inspectoria Geral das Terras e Colonisações;

Da quantia de 200\$ a D. Joanna da Silva Lemos Cardoso pelo alugel do predio da praça da Republica n. 28, onde funcionou durante o mez de dezembro do anno passado a extincta commissão de viação geral de estradas de ferro.

*Dia 29*

Solicitaram-se do mesmo ministerio os seguintes pagamentos, por exercicios findos:

Da quantia de 645\$100 a José Ferreira Cardoso por fornecimento de agasalho e comedorias a immigrants, em setembro do anno passado, por ordem da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação;

Da quantia de 541\$800 a A. Fiorita & Comp. por passagens de 68 immigrants transportados d' este porto para o de Santos, em novembro do anno passado, a bordo do vapor *Bourgoigne*;

Da quantia de 9:299\$ aos mesmos, pelo transporte de 1333 immigrants, deste porto para o de Santos, em outubro do anno passado, a bordo do vapor *Cuffaro*;

Da quantia de 10:239\$ aos mesmos, pelo transporte de 1.505 immigrants, deste porto para o de Santos, em novembro do anno passado, a bordo do vapor *S. Gotthard*;

Da quantia de 107\$188 a Empresa de Obras Publicas no Brazil pelo alugel de 2 app. r. lhos e linhas telephonicas a serviço do Inspectoria Geral das Terras e Colonisação de 13 de abril de 1890 a 31 de dezembro do mesmo anno;

Da quantia de 107\$100 ao engenheiro Candido Ferreira de Abreu, ajudante da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, como indemnisação de despezas que effectuou em novembro e dezembro do anno findo, na qualidade de inspector geral interino da mesma repartição, conforme conta documentada.

Ao mesmo ministerio communicou-se haver sido concedida reforma, por decreto de 8 do corrente, ao capitão do Corpo de Bombeiros, major honorario do exército, Joaquim Rodrigues do Valle, que prova contar 33 annos 3 mezes e 18 dias de serviço publico, pelo que tem direito ás honras e soldo integral do posto immediatamente superior, na conformidade do § 2º, art. 49 do regulamento n. 9329 de 31 de dezembro de 1837.

Transmittiu-se ao Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, por versar sobre assumpto da sua competencia, o officio em que o presidente da Camara Municipal do Serro, esado de Minas Geraes, solicita isenção de taxas postaes para os impressos que forem enviados à bibliotheca que a municipalidade pretende crear.

#### DIRECTORIA DO COMMERCIO

*Expediente do dia 2 de maio de 1892*

Ao Ministerio do Interior deu-se conhecimento, para providenciar como julgar acertado, do requerimento da Empresa de Obras

Publicas no Brazil, pedindo a adopção de medidas para que ao regimen que se está observando de quarantenas effectuadas a bordo dos paquetes do Lloyd Brasileiro se substitua outro, que concilie os interesses da saúde publica com os da navegação.

#### Requerimentos despatchados

*Dia 8 de abril de 1892*

Dr. José Bonifacio da Cunha, medico dos nucleos colonias adjacentes à ex-colônia Blumenau, no estado de Santa Catharina, pedindo augmento de vencimentos visto os diversos nucleos estarem distantes da sede da colonia. — Autoriso o abono da diaria de 4\$000.

*Dia 23*

Empresa de Obras Publicas no Brazil, reclamando contra a interpretação que tem sido dada pela Inspectoria das Terras e Colonisação à clausula 19ª do contracto celebrado em virtude do decreto n. 857 de 13 de outubro de 1890, na parte relativa ao abatimento que o Lloyd Brasileiro é obrigado a fazer no preço das passagens dos immigrants menores de 10 annos, e pedindo indemnisação de 38:593\$210, proveniente de reduções feitas em diversas contas apresentadas até 31 de outubro do anno findo. — E' improcedente a reclamação.

A Inspectoria das Terras e Colonisação consultou, a 3 de janeiro do anno passado, si a disposição da clausula 19ª do contracto celebrado com o Lloyd devia abranger todas as idades ou somente os menores de 10 até 2 annos, inclusive, e si as meias passagens estavam tambem sujeitas ao abatimento de 30 %/. O Inspector da navegação subvencionada, ouvido a respeito, informou, a 16 de janeiro do referido anno, que as passagens dos immigrants eram cobradas pelo Lloyd da maneira seguinte: — Até 2 annos nada pagavam, de 2 a 10 annos pagavam meia passagem (50 %) e sobre essa base abatiam-se 30 % e de 10 annos para cima abatiam-se 30 % — indefiro, portanto, o pedido da indemnisação de 38:593\$210.

*Dia 2 de maio de 1892*

Frederico Pinelli, pedindo para sua familia passagens da Italia para esta capital. — Concedam-se as passagens.

Companhia Cerveja Brazil, pedindo approvação da reforma de seus estatutos. — Apresente a relação das alterações que foram votadas.

Lloyd Brasileiro, empresa de navegação da Empresa de Obras Publicas no Brazil, pedindo pagamento da quantia de 45:000\$, das duas viagens redondas realizadas durante o mez de janeiro do corrente anno, na linha fluvial de Matto-Grosso. — Pague-se.

Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, pedindo relevação da multa de 5:000\$, que lhe foi imposta pela irregularidade de achar-se parte do material rodante da linha Barão de Ararumã em serviço de outras linhas, visto que esse facto se deu, mas excepcionalmente attenta a grande accumulção de mercadorias de importação e exportação nas estações. — Indeferido.

Companhia Industrial Lavoura e Viação de Macaé, propondo augmento ás tarifas nas seguintes proporções: 60 % para os generos de importação; 50 % para os de exportação; 30 % para os cereaes; 20 % para os legumes e 10 % para as passagens. — Indeferido.

Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias, pedindo reconsideração do despacho de 30 de dezembro de 1891, que indeferiu a sua pretensão para adquirir a estrada de ferro de Santos a Jundiáhy pela quantia de 2 700.000, permittindo o Governo Federal que o capital da mesma estrada fosse computado com as quantias que effectivamente se despendessem com essa acquisição, em vez de continuar a vigorar o capital fixado actualmente 2 265.000. — Indeferido.

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, pedindo reconsideração do despacho de 23 de dezembro de 1891, para que os pagamentos de juros que lhe foram devidos, sejam feitos por antecipação, conforme se pratica com diversas companhias, segundo os avizos ns. 63 de 27 do abril de 1886 e 44 de 15 de dezembro de 1887. — Mantenho o despacho anterior.

# MINISTERIO DA AGRICULTURA

RELAÇÃO DOS ANIMAES DE RAÇA CAVALLAR NASCIDOS NO TERRITORIO DA REPUBLICA DURANTE O PERIODO DE 1 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1891. E REGISTRADOS DE CONFORMIDADE COM OS DECRETOS Ns. 1414 DE 21 DE FEVEREIRO E 390 DE 13 DE JUNHO DE 1890

| NUMERO | NOME                | NACIONALIDADE                    | FILIAÇÃO     |                | FECUNDAÇÃO |            |          | SIGNAES                         |                 |                    |                    | MUDANÇA |           | OBSER-VAÇÕES |
|--------|---------------------|----------------------------------|--------------|----------------|------------|------------|----------|---------------------------------|-----------------|--------------------|--------------------|---------|-----------|--------------|
|        |                     |                                  | Garanhão     | Egua           | Primeira   | Segunda    | Terceira | Plado                           | Pello           | Taboga             | Pernas             | Canha   | Nome novo | Data         |
| 1      | Aga (poldro).....   | Bagé (Rio Grande do Sul).....    | Mahamede...  | Castille.....  | 2--10--90  | 21--10--90 | .....    | Nasceu a 20 novembro de 1891... | Tostado.....    | Lista na testa     | brancas, 2         | Canha   |           |              |
| 2      | Esperita (egua).... | Tres Corações (Minaes Geraes)... | Boiane.....  | Arreata.....   | .....      | .....      | .....    | » 27 »                          | » Zaino.....    | Estrella           |                    |         |           |              |
| 3      | Arabino (cavallo)   | »                                | Tcherkust... | Bemfeita.....  | .....      | .....      | .....    | » 1 10 »                        | » Zaino.....    |                    | Pés brancos        |         |           |              |
| 4      | Viva (egua).....    | »                                | Boiane.....  | Eseura.....    | .....      | .....      | .....    | » 3 10 »                        | » Castanho..... |                    | Pé direito branco  |         |           |              |
| 5      | Veloz (cavallo)...  | »                                | Moscow.....  | Moura.....     | .....      | .....      | .....    | » 29 »                          | » Zaino claro.. | Estrella.....      | Pés brancos        |         |           |              |
| 6      | Brazil (cavallo)... | »                                | Boiane.....  | Faceira.....   | .....      | .....      | .....    | » 4 11 »                        | » Alazão.....   | Estrella.....      |                    |         |           |              |
| 7      | Cocota (egua)....   | »                                | » .....      | Bonita.....    | .....      | .....      | .....    | » 5 »                           | » Preto.....    |                    |                    |         |           |              |
| 8      | Irene (egua).....   | »                                | Tcherkust... | Maravilla..... | .....      | .....      | .....    | » 9 »                           | » Baio escuro.. |                    |                    |         |           |              |
| 9      | Azude (cavallo)...  | »                                | Moscow.....  | Seriema.....   | .....      | .....      | .....    | » 9 »                           | » Zaino.....    |                    |                    |         |           |              |
| 10     | Ercilia (egua)....  | »                                | Montjou..... | Perdiz.....    | .....      | .....      | .....    | » 23 »                          | » Rosilho.....  |                    |                    |         |           |              |
| 11     | Orione (cavallo)... | »                                | Borane.....  | Formosa.....   | .....      | .....      | .....    | » 25 »                          | » Pampa.....    | Estrella.....      | Pé esquerdo branco |         |           |              |
| 12     | Lisboa (cavallo)... | »                                | Moscow.....  | Aidea.....     | .....      | .....      | .....    | » 1 12 »                        | » Zaino claro.. | ... e risca branca |                    |         |           |              |
| 13     | Olinda (egua)....   | »                                | Boiane.....  | Guariba.....   | .....      | .....      | .....    | » 10 »                          | » Zaino claro.. | Estrela e lista    | 2 pés brancos      |         |           |              |
| 14     | Fada (egua).....    | »                                | Moscow.....  | Rolinha.....   | .....      | .....      | .....    | » 21 »                          | » Baio claro    |                    |                    |         |           |              |



## Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

*Aditamento do expediente ao dia 26 de abril de 1892*

Ao director da Faculdade de Direito de São Paulo communicou-se que foi nomeado para fazer parte da comissão incumbida de organizar o *Código de instrução superior* o Dr. Carlos Leoncio de Carvalho, lente cathedra-tico daquella faculdade que desistiu da licença que lhe fora concedida.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

*Dia 28*

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro declarou-se que, por portaria de 27 do corrente mez, foi prorogada por um anno, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha o Dr. Nuno de Andrade, lente da 1ª cadeira de clinica medica daquella faculdade, de accordo com o decreto n. 12 de 26 de setembro do anno proximo findo.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

—Ao director do Instituto Nacional de Musica communicou-se que, por portaria desta data, foi concedido um mez de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde, a Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva Filho, professor daquelle instituto.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

—Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo declarou-se, em resposta ao officio de 23 do corrente mez, informando o requerimento de varios alumnos da mesma faculdade que deixaram de matricular-se na epoca propria e pedem ser agora matriculados, que deve aquella directoria proceder com relação aos ditos alumnos de accordo com o que lhe foi determinado em aviso deste ministerio de 26 do corrente mez.

—Ao director do Instituto dos Surdos-Mudos communicou-se que, conforma ponderou, fica autorisado a annunciar e effectuar o concurso para provimento do logar de escripturario vago no mesmo instituto.

### Requerimento despachado

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.  
—Apresente attestado que prove a molestia allegada.

## SENADO FEDERAL

3ª SESSÃO PREPARATORIA EM 2 DE MAIO DE 1892

*Presidencia do Sr. João Pedro (1º secretario)*

SUMMARY.—Chamada.—Leitura e approvação da acta  
—EXPEDIENTE.—Comunicação feita pelo Sr. Braz Carneiro—Observações do Sr. presidente.

Ao meio-dia comparecem os Srs.: João Pedro, Gil Goulart, Gomensoro, Luiz Delfino, Cunha Junior, Firmino da Silveira, Rosa Junior, Tavares Bastos, Saldanha Marinho, Generoso Marques, Braz Carneiro, Oliveira Galvão, Domingos Vicente e Catunda.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 2º SECRETARIO (servindo de 1º) dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

Telegrammas dos Srs. senadores Francisco Machado, Souza Coelho, Joaquim Sarmiento, Manoel Barata e Antonio Baena, datado de 29 do mez findo e expedido do Recife communicando que seguem no vapor *M Unidos*.—Inteirado.

Outro do Sr. senador Campos Salles, datado de 30 do mez passado e expedido de S. Paulo, communicando achar-se prompto para os trabalhos legislativos.—Inteirado.

O Sr. presidente declara que se acham sobre a mesa e serão opportunamente remetidos á comissão de constituição e poderes 29 autenticos da eleição senatorial a que se procedeu no estado de Paulo nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª

sessões de S. José do Barreiro; na 1ª de Jacarehy; nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª de Capivary; nas 3ª e 4ª de Silveiras; nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª de Santa Branca; na 2ª de Lorena; nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Bananal; nas 1ª, 9ª, 10ª, 19ª e 21ª da capital; na sessão unica de Cabreúva e Salto do Itú e na 1ª de S. José dos Campos e quatro autenticas da eleição senatorial a que se procedeu nesta capital na 1ª sessão do 1º districto de Santa Rita; nas 1ª e 7ª sessões da freguezia da Lagôa e na 7ª da Glória.

O SR. CARNEIRO DA CUNHA (*pela ordem*)—Sr. presidente, por carta do nosso illustre collega, o Sr. Laper, datada de Cantagallo a 28 de abril, mas que só hoje recebi, encarega-me de comunicar ao Senado que chegará hoje a esta capital, e que portanto se achia prompto para a abertura do Congresso.—O Senado fica inteirado.

O SR. PRESIDENTE—Pelo numero de senadores que teem comparecido ás sessões e que teem communicado achar-se promptos verifica-se não haver numero legal.

Por consequencia, nos termos do art. 3º do regimento do Senado, vou mandar comunicar aos Srs. Vice-Presidente da Republica e presidente da Camara dos Deputados que ainda não ha senadores em numero sufficiente para poder ter logar amanhã a abertura do Congresso Nacional.

Em seguida convida os Srs. senadores a reunir-se amanhã, ao meio-dia, em sessão preparatoria.

Levanta-se a sessão ao meio-dia e dez minutos.

## CAMARA DOS DEPUTADOS

5ª SESSÃO PREPARATORIA EM 2 DE MAIO DE 1892

*Pr. silencio do sr. Oliveira Valladão (2º vice-presidente)*

Ao meio-dia, acham-se presentes os Srs. Oliveira Valladão, Cassiano do Nascimento, Baptista da Motta, Lauro Müller, Indio do Brazil, André Civalcanti, Fonseca Hermes, Urbano Marcondes, Barão de S. Marcos, Fernando Simas, Costa Rodrigues, Oliveira Pinto, Jacob da Paixão, Nelson, Nina Ribeiro Furquim Werneck, Nilo Pecanha, Mursa, Frederico Borges, Luiz de Andrade, Felisbello Freire, Anfriso Fialho, Angelo Pinheiro, Sampaio Ferraz, Virgilio Pessoa, Nascimento, Aristides Lobo, Annibal Falcão, Oiticica, Erico Coelho, Pires Ferreira, Bellarmino Carneiro, José Bevilacqua, Joaquim Pernambuco, França Carvalho, Thomaz Delfino, Dionysio Cerqueira, Espirito Santo, Azeredo, Marciano de Magalhães e Marcelino Moura.

Abre-se a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O SR. 1º SECRETARIO procede a leitura do seguinte

### EXPEDIENTE

Comunicações dos Srs. Henrique Alves de Carvalho, Gabriel de Paula Almeida Magalhães, Alvaro Botelho, Aristides Maia, Gonçalves Ramos, Dutra Nicacio, Francisco Veiga e Fróes da Cruz, de que se acham promptos para os trabalhos da Camara.—Inteirado.

Officios:

Do Sr. deputado Guimarães Natal, de 15 de abril proximo findo, reiterando o pedido de renuncia de mandato de deputado pelo estado de Goyaz.—Inteirado, visto ter a mesa da Camara já providenciado sobre o pedido de renuncia feito anteriormente pelo mesmo Sr. deputado.

Do Sr. 1º secretario do Senado, de 30 de abril proximo findo, communicando que foi devolvido áquella Camara devidamente sancionado, o autographo da Resolução do Congresso Nacional, autorisando a abertura de diversos creditos para manter temporariamente serviços que foram extintos.—Inteirado.

Do mesmo senhor e de igual data, communicando que foram devolvidos ao Senado, sancionados, os autographos das Resoluções do Congresso Nacional seguintes:

1.ª Concedendo isenção de direitos para os materiaes que forem importados para a instalação da luz electrica em S. Carlos do Pinhal;

2.ª Fazendo igual concessão a illuminação a gaz da capital do Pará;

3.ª Isentando de impostos os materiaes importados para os serviços de agua e illuminação da cidade de Tatuhy (estado de S. Paulo);

4.ª Autorisando a isenção de direitos para o material que for importado para o monumento commemorativo 2 de julho de 1823 no estado da Bahia.—Inteirado.

Actas eleitoraes: de Pindamonhangaba, Ribeirão Preto (2ª sessão), Taubaté (3ª, 4ª e 5ª sessões), Tietê (1ª, 3ª e 4ª sessões), Rio Claro (6ª sessão), Capital (2ª, 3ª, 11ª, 13ª e 16ª sessões), Cunha (2ª sessão), Piracicaba (2ª e 5ª sessões), Ibitinga, Brotas (1ª e 2ª sessões), Caconde (2ª sessão), S. Manoel do Paraíso (1ª e 2ª sessões), Morro Pellado, Rifaina, Batataes (1ª sessão), S. José do Rio Pardo (3ª sessão), Lorena (5ª sessão), S. Carlos do Pinhal (4ª sessão), Santa Ephygenia (15ª sessão), Sul da Sé (3ª sessão) e Araçatiguana da ultima eleição a que se procedeu no estado de S. Paulo a 27 de abril proximo findo.—A' comissão de petições e poderes.

O SR. PRESIDENTE—Pelas notas da mesa e pelo numero dos senhores deputados que teem comparecido ás sessões preparatorias, assim como pelas communicações daquelles que participam que estarão aqui no dia da abertura, 3 de maio, temos presente 73 senhores deputados.

O art. 10º do regimento é muito claro (*le*): «Verificada a legalidade dos poderes, si se acharem presente deputados em numero de metade e mais um, se fará a devida comunicação ao Presidente da Republica e ao Senado, para que accordem no edificio em que terá logar a instalação da sessão legislativa.

« Quando não poder iniciar os seus trabalhos a Camara dos Deputados; no dia marcado na Constituição ou em lei ordinaria, por não haver o numero legal, far-se-ha identica comunicação e do mesmo modo se procederá logo que o numero estiver completo ».

Acha-se presente, e creio que não ha duvida alguma sobre isto, numero insufficiente de deputados para a abertura da sessão ordinaria, porque são apenas 72 os que compareceram e os que communicaram achar-se promptos para os trabalhos da sessão ordinaria, faltando, pois, ainda 31.

Não poderá ter logar amanhã a abertura da sessão ordinaria, do que vae-se fazer comunicação ao Senado e ao Sr. Presidente da Republica.

O Sr. deputado Baptista da Motta communicou que o Sr. Fróes da Cruz acha-se prompto para comparecer ás sessões, o que eleva o numero dos presentes a 73.

Vão-se fazer como disse as communicações exigidas pelo regimento; de que a Camara continua em sessões preparatorias até se verificar o numero de 103.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente convida os Srs. deputados a comparecer amanhã.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 20 minutos.

*Relação dos Srs. deputados que declaram estar promptos para os trabalhos da Camara:*

1. Indio do Brazil.
2. Nina Ribeiro.
3. Costa Rodrigues.
4. Anfriso Fialho.
5. Pires Ferreira.
6. Frederico Borges.
7. José Bevilacqua.
8. Nascimento.
9. Annibal Falcão.
10. Luiz de Andrade.
11. Oiticica.

12. Oliveira Valladão.
13. Felisberto Freire.
14. Dionísio Cerqueira.
15. Pereira de Mello.
16. Sampaio Ferraz.
17. Lopes Trovão.
18. Furquim Werneck.
19. Thomaz Delfino.
20. Fonseca Hermes.
21. Urbano Marcondes.
22. França Carvalho.
23. Batista da Motta.
24. Mursa.
25. A. Azeredo.
26. Marciano de Magalhães.
27. Fernando Simas.
28. Lauro Müller.
29. Cassiano do Nascimento.
30. Luiz Murat.
31. Raymundo Bandeira.
32. André Cavalcanti.
33. Nelson do Vasconcellos.
34. Joaquim Pernambuco.
35. Marcolino Moura.
36. Alberto Brandão.
37. Lamounier Godofredo.
38. Virgílio Pessoa.
39. Cantão.
40. Nilo Peçanha.
41. Carlos Campos.
42. Constantino Palleta.
43. Antonio Olyntho.
44. Alcindo Guanabara.
45. Pereira de Lyra.
46. Cesário Motta.
47. Francisco Glicerio.
48. Adolpho Gorleo.
49. Costa Junior.
50. Alfredo Ellis.
51. Rubião Junior.
52. Almeida Nogueira.
53. Paulino Carlos.
54. Carlos Garcia.
55. Moraes Barros.
56. Domingos de Moraes.
57. Carvalho.
58. Bernardino de Campos.
59. Bellarmino de Mendonça.
60. Erico Coelho.
61. Oliveira Pinto.
62. Jacob da Paixão.
63. Angelo Pinheiro.
64. Aristides Lobo.
65. Henrique de Carvalho.
66. Francisco Veiga.
67. Alvaro Botelho.
68. Frões da Cruz.
69. Dutra Nicacio.
70. Aristides Maia.
71. Gonçalves Ramos.
72. Gabriel de Magalhães.
73. Espírito Santo.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

|                                          |              |
|------------------------------------------|--------------|
| Rendimento do dia 2 de maio de 1892..... | 527:169\$568 |
| Em igual periodo de 1891....             | 467:867\$842 |

### RECEBEDORIA

|                                          |             |
|------------------------------------------|-------------|
| Rendimento do dia 2 de maio de 1892..... | 24:985\$744 |
| Em igual periodo de 1891..               | 81:952\$438 |

## NOTICIARIO

**O Sr. Vice-Presidente da Republica.**—Cumulam-se em provas as felicitações e cumprimentos dirigidos ao chefe de Estado, no dia do seu anniversario natalicio, por membros de todas as classes sociaes da Republica.

Governadores de estados, corpos legislativos, intendencias e conselhos municipaes, cidadãos diplomados em sciencias, representantes das classes conservadoras, officiaes generaes, superiores e subalternos, de terra e mar e da guarda nacional, corporações ope-

riarias, funcionarios de todas as hierarchias politicas e administrativas e cidadãos desligados de todo o caracter e quaesquer funções publicas, dirigiram ao Sr. Vice-Presidente da Republica os telegrammas que se seguem:

E certões de felicitações dos Srs.:

Generaes — Drs. Antonio José do Amaral, Visconde de Beaurepaire Rohan — Araujo e Silva, e Benedito Mariano de Campos.

Capitão de mar e guerra — F. R. Stepple da Silva.

D's. Coelho Cintra, Frederico Frões, Acipidino Vicente de Magalhães, Erico Coelho, João Capistrano Bandeira de Mello, Paulo Augusto Gomes Pereira, Joaquim José de Almeida Pernambuco, Epiphany Pitanga, Antonio J. de Seixas Correa, Olivio Uzeda, José Antonio Pessoa de Barros, Luiz Fraga, Ladislão Netto, A. J. de M. Nogueira da Gama, José Hygino Duarte Pereira, Nelson de Vasconcellos e Almeida, J. C. de Miranda Ribeiro, conselheiros M. P. de Souza Dantas, Antonio de Souza Mendes, almirante B. da Passagem, F. de P. Mayrinek, V. Nogueira da Gama.

Capitães — M. J. Espinola, Manoel José de Araujo, E. Rosa Senna.

Rodolpho Abreu, Gabriel Cruz, Horacio Gusmão Coelho, Luiz Carlos Mariano da Silva e Jose Estevão.

FORTALEZA, 30 — Dignai-vos acceitar as sinceras congratulações pelo vosso anniversario natalicio hoje. Felicito a Nação por tão faustoso acontecimento maxime quando deposta em vós a mais elevada confiança pela energia desenvolvida a favor da ordem das instituições da nossa cara Patria republicana. — *Buys, general.*

FORTALEZA, 30 — Felicito-vos pelo vosso anniversario natalicio. — *Benjamin Barroso, governador.*

DESTERRO, 30. — Felicítamos a V. Ex. pelo seu feliz anniversario. — *Falcão, coronel.*

BAHIA, 30 — Com enthusiasmo felicito o vosso anniversario natalicio. — *Laurindo Uzeda.*

S. MANOEL, 30 — Felicito-vos pelo dia de vosso anniversario natalicio e tambem pelos serviços à Patria, digna desta honrada solicitude, proveniente da energia. — *Antonio José Alves Brito.*

FORTALEZA, 30 — Associo-me de coração às sinceras alegrias da vossa familia pelo dia de vosso glorioso anniversario natalicio. — *Lauro Sotré.*

MACEIO, 30 — Completais hoje mais um anno de gloriosa existencia, felicito-vos cordialmente e à Republica Brasileira pelo anniversario natalicio de seu invicto chefe. — *Henrique José Alves da Silva, guarda-mór.*

MACEIO, 30 — Cordias felicitações. — *Domingos José Alves da Silva.*

PETROPOLIS, 30 — Comprimenta e felicita. — *Senador Gomensoro.*

PARANAGUA, 30 — Associo-me à grande manifestação de homenagem que vos é prestada no dia de vosso anniversario. — *H. Julio dos Santos, presidente intendencia.*

CURITYBA, 30 — Comprimento-vos pelo vosso anniversario natalicio. — *M. Gelasio.*

DESTERRO, 30 — O partido republicano federalista sauda com prazer o anniversario natalicio do libertador da Patria republicana. — *Elysio Guilherme Barbosa.*

MACEIO, 30 — Por mim e por Alagoas, que tem em vós dilecto filho, felicito-vos pelo vosso anniversario natalicio, desejando-vos muitos dias, como o de hoje, para bem da Patria e consolidação da Republica. — *Besouro, governador.*

FAZENDA DE SANTA CRUZ, 30 — Hoje que a Patria se prostra agradecida deante de vós, saúdo-vos sinceramente, desejando que se re-

pitam sempre estes dias tão caros para a Republica. — *Coronel Floriano Florambel da Conceição.*

BARBACENA, 30 — Com devido acatamento, felicitamos a V. Ex. e familia. — *Navarro.*

BARBACENA, 30 — Felicitações sinceras a V. Ex. e EXM. familia. Muitos annos de vida são os votos do vosso admirador e amigo, pelo vosso anniversario. — *Lepage.*

BARBACENA, 30 — Aceite nossas felicitações. — *Camillo Ferreira.*

JARAGUÁ, 30 — Unimos nossos parabens aos applausos com que a Nação festeja vosso anniversario. — *Beseril. — João Lopi. — Gonçalo Lagos.*

FORTALEZA, 30 — Eu e o 11º batalhão felicitamos V. Ex. pelo seu feliz anniversario natalicio. — *Manoel Thomé Cordeiro, commandante do 11º batalhão.*

RECIFE, 30 — Vossos camaradas vos saúdam pelo vosso anniversario natalicio, fazendo sinceros votos por vossa preciosa existencia para felicidade desta grande Patria. — *Coronel Camara, commandante do 2º districto.*

CRITYBA, 30 — Congratulo-me com a Patria brasileira; felicito-vos individualmente, e em nome do Congresso Paranaense, pelo vosso anniversario, almejando longos annos para vossa preciosa e gloriosa existencia. — *O presidente do congresso, Sergio de Castro.*

PARANAGUA, 30 — Respostas felicitações pelo anniversario de V. Ex. — *M. P. do Nascimento, capitão em comissão militar.*

MACEIO, 30 — Felicito o anniversario natalicio do preclaro e heroico alagoano, o Presidente da Republica Brasileira. — *Antero Monteiro.*

BELÉM, 30 — Saúdo-vos no dia do vosso anniversario natalicio, fazendo sinceros votos para que vos seja prolongada a preciosa vida, afim de poderdes continuar a trabalhar pela consolidação da Republica Brasileira. Fazendo a felicidade da Patria, tornareis immortaldouro vosso nome.

De coração vos desejo essa gloria. — *Gabriel Bittencourt, vice-governador.*

NATAL, 30 — Os representantes de diversas classes sociaes, congresso legislativo, intendencia, officiaes do exercito e armada, manifestam publico regosio pelo vosso feliz anniversario. — *Pedro Velho, governador.*

CANANEA, 30 — Felicito V. Ex. pelo dia de hoje. — *Joaquim Alcanforado.*

OURO PRETO, 30 — Felicito-vos pelo vosso anniversario, desejando a V. Ex. prosperidade. — *Carlos Telles, tenente-coronel.*

S. PAULO, 30 — Comprimento sinceramente a V. Ex. Deos conserve a V. Ex. a sua santa guarda. — *Desembargador Francellino Guimarães.*

RECIFE, 30 — Em meu nome e no do pessoal desta estrada, felicito V. Ex. pelo vosso glorioso anniversario natalicio. — *Costa Real.*

CRITYBA, 30 — Os empregados desta administração felicitam-vos pelo vosso anniversario natalicio. — *O administrador, José Corrêa de Bittencourt.*

MACEIO, 30 — A junta de fazenda federal neste estado de Alagoas, hoje em vosso auspicioso anniversario natalicio, sauda o exímio e valoroso alagoano a quem se acha confiada a direcção suprema da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — *O inspector, Augusto Pereira Ramalho Junior. — Stanislio Wanderley, contador. — Antonio Anthero Alves Monteiro, procurador fiscal.*

BARBACENA, 30 — Sinceros parabens pelo anniversario de V. Ex. — *José Maximo.*

DESTERRO, 30—A intendencia desta cidade saudá-vos por vosso anniversario e faz votos para que sejais o mais ardente defensor da Republica Brasileira, garantindo a paz e desenvolvendo as forças vitas da nossa Patria. — *Raymundo Faria*, presidente da intendencia.

DESTERRO, 30—Saúdamo-vos pelo dia de hoje. — Tenentes: *Telle*. — *Brasil*. — *Adolpho*. — *Carpes*; alferes: *Brasilianno*. — *Piquet*. — *Fraga*. — *Limos*.

S. PAULO, 30 — Apresento a V. Ex. sinceras felicitações. — *Cerqueira Cesar*, vice-governador.

CURITYBA, 30 — Felicito-vos cordialmente. — *Carlos Vieira Costa*.

RECIFE, 30 — Parabéns pelo vosso anniversario — Visconde de *Tabatinga*.

ARACAJU, 30 — Comprimento ao patriota e respeitavel chefe e amigo pelo feliz anniversario natalicio. — Alferes *Aristides Villas Boas*.

S. LUIZ DO MARANHÃO, 30 — Minhas sinceras e cordiaes felicitações pelo vosso anniversario natalicio. Em nome do povo maranhense, saúdo-vos pelos relevantes serviços que tendes prestado à causa da Republica e à salvação da Patria. — *Belfort Vieira*, governador.

PETROPOLIS, 30 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. minhas felicitações por occasião de vosso anniversario natalicio. — Barão de *Ansthan*, ministro da Belgica.

CURITYBA, 30 — Queira V. Ex. acceitar minhas sinceras felicitações. — *Xavier de Oliveira*, governador.

RECIFE, 30—Felicitemos a Patria, saudando a V. Ex.—Capitães *Villarim e Evrasto*.

ARACAJU, 30—Os empregados da Alfandega de Aracaju congratulam-se com V. Ex. pelo vosso feliz anniversario. — O inspector, *Pau'no Fernandes Barros*.

ARACAJU, 30—Com toda a effusão de jubilo saudamos a V. Ex. pelo vosso anniversario natalicio e fizemos votos pela conservação de vossa preciosa saude. — *Marcellino José Jorge e Dr. Olyntho Dantas*.

FRIEBURGO, 30—Tenho a honra de felicitar a V. Ex. pelo vosso anniversario natalicio. — *Antonio Moreira de Araújo Velho*.

NATAL, 30—A redacção da *Republica* saudá o grande cidadão, credor da estima e gratidão do povo. — *A redacção*.

THERESINA, 30—Os officiaes do corpo sanitario desta guarnição vos felicitam. — Dr. *Gentil Pedreira*, chefe interino do serviço.

DESTERRO, 30—Os cadetes do 25º felicitam vosso anniversario natalicio. — *Baptista Junior*. — *Baptista Fernandes*. — *Tito Frideute*. — *Maximino Ferraz*.

DESTERRO, 30—Felicito-vos. Faço votos pela vossa felicidade e da Patria. — Contra-almirante *Chaves*.

NATAL, 30 — Congratulo-me pelo vosso feliz anniversario, desejando longa vida ao patriótico Chefe do Estado, guarda da lei e garantia da paz nacional. — *Pedro Velho*, governador.

DESTERRO, 30 — O corpo sanitario de Santa Catharina vos felicita. — Dr. *Cand do Damasio*, major, chefe do serviço.

DESTERRO, 30 — Congratulo-me com a Patria pelo vosso feliz anniversario. — Tenente-coronel *Culdeira*.

CURITYBA, 30 — A officialidade do 8º regimento saudá-vos no dia de hoje; jubilosa congratula-se com a Patria, que vos sagrou um de seus benemeritos. — Major *Azevedo Junior*, commandante.

DESTERRO, 30 — O corpo policial felicita-vos pelo dia de hoje. — Pelo corpo, *Adelio Bacellar* commandante.

PARANAGUA, 30 — A intendencia municipal desta cidade comprimenta a V. Ex. pelo vosso anniversario natalicio, e faz sinceros

votos pela conservação da saude de V. Ex., afim de que possa continuar a prestar valiosos serviços ao paiz. — *Francisco de Souza*, vice-presidente interino.

CURITYBA, 30—Queira V. Ex. acceitar minhas cordiaes felicitações. — *Xavier da Silveira*, governador.

CURITYBA, 30—So's a fê viva, a integridade da honra nacional.

Salve. — *Flavio Falcão*, tenente-coronel.

PETROPOLIS, 30 — Tenho a honra de felicitar V. Ex. pelo vosso anniversario natalicio. — *Polo de Bernabé*, ministro da Hespanha.

RECIFE, 30 — Marechal! A Republica vos cobre hoje de benções pelo muito que deve a vossa energia e patriotismo.

Saúdo-vos. — *Floriano Florambel*, commandante interino da bateria de artilharia.

ARACAJU, 30 — Os officiaes do 33º batalhão saudam-vos pelo vosso anniversario. — Coronel *Gama*.

MACÉIO, 30 — Felicita-o. — *José Ovidio*.

FORTALEZA, 30—Pelo vosso anniversario natalicio comprimentam-vos os corpos administrativos e docentes da Escola. — *José B. Siqueira Marques*, commandante da Escola Militar.

ARACAJU, 30—Com grande effusão e sinceridade saúdo o benemerito e intemerato patriota pelo dia de hoje. — *Josino Menezes*, commissario de exames.

RECIFE, 30—Felicito-vos pelo vosso feliz anniversario, Tenente-coronel *Henrique Carneiro*, commandante do pelot da polvorá Imberibeira.

PARAHYBA, 30—Sciende da honrosa e significativa manifestação de que fostes alvo. Com prazer a ella me associo.

Acredita-se que este o mesmo sentimento dos verdadeiros patriotas deste estado. — *Alvaro Machado*, governador.

NITERÓY, 30—Comprimenta a V. Ex. pelo seu anniversario. — *Presidente e provisório* do estado do Rio de Janeiro.

PORTO-ALEGRE, 30—Felicito a V. Ex. pelo vosso anniversario natalicio, fazendo votos para que a Republica Brasileira continue a prosperar e consolidar-se sob vossa patriótica direcção. — *Wanderley Jacques*, chefe de policia.

PORTO-ALEGRE, 30—Cordiaes saudações pelo vosso anniversario natalicio. Ardentemente desejo que sempre tenhais vigor physico e moral para não arrefecerdes na gloriosa tarefa da consolidação da Republica pela stricta observancia da lei fundamntal que a todos consagra librdade. — *Barreto Leite*, governador.

MONTEVIDEO, 30—Queira V. Ex. acollher minhas felicitações e votos pela vossa felicidade. — *Pelto Candido Affonso de Carvalho*.

FORTALEZA, 30—Saudação pelo vosso anniversario. — *Tasso Fragozo-Serej*.

PELOTAS, 30 — Felicitações. — *Adolpho Tundido*.

PORTO-ALEGRE, 30—Acceitae minhas felicitações pelo vosso anniversario natalicio. — Major *Rodolpho Brazil*.

S. PAULO—Sinceras felicitações pelo vosso anniversario. Desejo-vos prompto e completo restabelecimento. — *Prudente de Moraes*.

THERESINA, 30—Saúdo-vos e faço sinceros votos para que possaes com felicidade consolidar as instituções republicanas para bem do paiz e gloria do vosso nome respeitado. — *Anisio de Abreu*, chefe de policia.

PORTO ALEGRE, 30—Acceitai sinceras felicitações pelo vosso anniversario natalicio. — *Telles*.

POJUCA, 30—Felicita-o *Francisco Mattos*.

THERESINA, 30—Os empregados do correio de Piauí se congratulam com V. Ex. pelo vosso feliz anniversario natalicio. — O administrador, *Firmino Alves Cardoso Paz*.

S. PAULO, 30—Felicito a V. Ex. cordialmente. — *Bernardino de Campos*, presidente da camara.

RECIFE, 30—O Club Central da Guarda Nacional de Pernambuco felicita-vos pelo vosso anniversario natalicio. — Capitão *Carvalho Junior*, presidente.

MACÉIO, 30—A familia exulta de contentamento pelo vosso auspicioso anniversario. — *Azarias Guma*.

S. PAULO, 30—Minhas sinceras felicitações. — *Campos Salles*.

RECIFE, 30—A Camara dos Deputados do estado de Pernambuco tem a honra de manifestar a V. Ex. o regosio de que se acha possuida pelo feliz anniversario de V. Ex. — Coronel *Luiz Augusto Coelho Cintra*, presidente.

NATAL, 30—A officialidade da guarnição por mim representada felicita a V. Ex. no dia de hoje em que completaes 53 annos de de uma laboriosa existencia toda ella empregada no serviço da patria e faz votos para que continueis e serdes um forte baluarte em defesa da integridade da Nação e da classe que tão dignamente representais.

A mesma officialidade e batalhão promovem festas em regosio de tão propicio acontecimento. — *Pedro Antonio Nery*, tenente-coronel.

RAIZ DA SERRA, 30—Ao salvador da Republica marechal *Floriano Peixoto* felicita-o. — *Nicanor*.

MARANHÃO, 30—Em nome da officialidade deste batalhão venho saudar-vos, pelo dia de hoje vosso anniversario natalicio. — *Joaquim Manoel de Medeiros*, coronel.

NATAL, 30—Saudações. Muitos annos, para felicidade da patria. — O major, *Saturnino Cardoso*.

DESTERRO, 30—Sinceras felicitações. — *I. Machado*, governador.

CURITYBA, 30—Saúdo-vos pelo feliz anniversario. — Coronel, *Luiz Felipe*.

S. JOÃO D'EL-REI, 30—Felicito-vos. — *Pires da Cruz*.

MACÉIO, 30—Felicito pelo vosso anniversario — *Engenheiro, Andrade*.

RECIFE, 30—Felicitemos a V. Ex. pelo vosso anniversario natalicio, augurando-vos longa existencia para a salvação da Patria. — *Manoel Clementino Carneiro da Cunha Aranha*, engenheiro da Estrada de Ferro de Pernambuco. — *Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho*, medico da estrada.

RECIFE, 30—Saúdo-vos pelo vosso feliz anniversario. Os vossos amigos de Pernambuco, especialmente, partido republicano historico felicitam-vos. — *Martins Junior*, director effectivo da Faculdade.

FORTALEZA, 30—Felicito ao bravo marechal *Floriano Peixoto* no dia do seu feliz anniversario natalicio, pelos bons serviços prestados ao paiz, quando maior perigo correu a Republica Brasileira que heroicamente dirige. — *Antonio de Alencar*, inspector de saude do porto do Ceará.

FORTALEZA, 30—O commandante e officiaes do 1º batalhão de artilharia saudam a V. Ex., associam-se ás justas homenagens que a patria agradece e rende a V. Ex. pelo faustoso dia de hoje. — Coronel *Callado*.

PARANAGUA, 30 — Apresento-vos minhas felicitações, desejando prosperos annos de vida a V. Ex. — *Saul Anna*.

MACÉIO, 30—A Camara dos Deputados do estado das Alagoas interpele dos sentimentos dos alagoanos, felicita a V. Ex. por vosso anniversario natalicio. — *José de Barros Lima*, presidente. — *José Corrêa Paes*, 1º secretario. — *Euclides S. Matta*, 2º secretario.

ARACAJU, 30 — Saúdo-vos hoje, compartilho nas alegrias de nossa patria pelo vosso feliz anniversario. — *Lourenço Freire de Mesquita Dantas*.

OURO-PRÉTO, 30 — Respeitosas felicitações a V. Ex. — *Antonio de Padua Assis Resende*, administrador dos correios.



FORTALEZA, 30 — Parabens pelo glorioso anniversario do preclaro chefe do Estado. — *Dr. João Brígido Filho*, fiscal da fazenda nacional.

BAHIA, 30 — Parabens pelo vosso feliz anniversario. — *Alexandre Pedreira*.

FORTALEZA, 30 — Os empregados da Alfândega do Ceará jubilosos felicitam-vos pelo vosso anniversario natalicio.

RECIFE, 30 — Felicito a V. Ex. pelo dia de hoje fazendo votos pela continuação da vossa preciosa saude. — *Leoncio de Faria*.

REZENDE, 30 — Cordialmente felicitamos ao nosso eminente conterraneo desejando-lhe longa vida e saude. — *Espiridito Barros Pimentel Filho*. — *Gonçalo Martinho Albuquerque*.

CEARA, 30 — O conselho da Intendencia Municipal de Fortaleza congratula-se pelo vosso anniversario natalicio. — *Guthermes Rocha*.

CORITIBA, 30 — Congratulações pelo vosso anniversario. — *Correia de Freitas*.

RECIFE, 30 — Felicito-vos cordialmente fazendo sinceros votos para que viva muitos annos quem tão patrioticamente devotado tem provado ser para consolidação da obra immortal de B. Constant. — *Barbosa Lima*.

ARACAJU, 30 — Nós empregados da thesouraria vos felicitamos pelo vosso feliz anniversario natalicio. — O inspector, *José Pereira Coelho*.

CURITIBA — Saudações pelo vosso feliz anniversario. — Major *Innocencio*.

PETROPOLIS, 30 — Por incommodado não posso ir hoje abraçar-o. Aceite minhas felicitações cordias. — *Ismael*.

NICHEROY — Me é impossivel ir cumprimental-o pessoalmente. Envio-vos por este meio sinceras felicitações pelo vosso anniversario. — *Carlos Claudio Gomes*.

BAHIA, 30 — Aceitai minhas sinceras felicitações. — Major *Vicitoria* commandante do 9.º

MACEIO, 30 — A administração dos correios de Alagoas regosija-se pelo vosso anniversario e faz votos pela continuação da vossa preciosa vida para a consolidação da Republica e felicidade da Patria. — *Francisco Domingues* administrador, *Francisco Xavier da Costa*, contador. — *Leonilio Peixoto*, thesourario

JARAGUÁ, 30 — Os empregados da Alfândega de Maceio felicitam a V. Exa. pelo vosso anniversario natalicio. — *Emylio P. da Gama*, inspector.

OURO PRETO, 30 — Felicito V. Ex. pelo seu anniversario. A republica que muito vos deve, muito necessita ainda de sua patriotica collaboração. — Deputado *Antonio Olytho*.

PETROPOLIS, 30 — Apresenta seus cumprimentos pelo vosso anniversario. — *Conde de Poço d'Antos*.

OURO-PRÉTO, 30 — Nossas sinceras felicitações. — *Vicente Barreiros*.

FAZENDA SANTA CRUZ, 30. — Os officiaes do 5º regimento de artilharia. *Albuquerque Souza Sisson*, *Senna Braga Cavalcante Neves*, *Siqueira*, *Rodrigues*, vos saudam.

RECIFE, 30 — Jubiloso nos saúdo pelo vosso anniversario natalicio. — General *Jacques*.

FORTALEZA, 30 — Jubiloso saúdo ao brasileiro de mais acrisolado valor civico. — *Francisco Bezerril*.

RECIFE, 30 — O senado do estado de Pernambuco sauda V. Ex. pelo seu anniversario natalicio. — *Dr. Albino Meira*, presidente.

BAHIA, 30 — Aceitae sinceras felicitações. — General *Galvão de Queiroz*.

VICTORIA, 30 — Apresento-vos nossas sinceras e cordias felicitações pelo vosso anniversario natalicio. — A junta governativa: Coronel, *Ignacio Gomeza*. — *Galdino Loreto*. — *Graciano Neves*.

BAHIA, 30 — Felicito a V. Ex. pelo vosso anniversario natalicio fazendo votos pela

vossa prosperidade e paz da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — *Joaquim Leal Ferreira*.

MARANHÃO, 30 — Saudações. — *Redacção do Nacional*.

FORTALEZA, 30 — A Escola Militar felicitavos pelo vosso anniversario natalicio.

FORTALEZA, 30 — O directorio do partido republicano felicita V. Ex. pelo seu anniversario natalicio. Faz votos para que V. Ex. tenha longa vida sempre proveitosa á causa da patria. — *Nogueira Accioli*. — *Torres Portugal*. — *Augusto Borges*.

PARIS, 30 — Muitos parabens. — *Corréa*.

VIÇOSA, 30 — Minhas sinceras felicitações pelo vosso anniversario natalicio. Homenagem de admiración e respeito ao inelyto chefe da Nação. — *Dr. Vaz de Mello*.

THEREZINA, 30 — O conselho da Intendencia Municipal representando o povo vos sauda pelo vosso anniversario. — *Raymundo Antonio de Faria*, presidente.

THEREZINA, 30 — O Tribunal de Justiça deste estado jubiloso pelo vosso anniversario natalicio, apresenta-vos suas felicitações. — *Polydoro Cesar Burilmarqui*. — *João Gabriel Baptista*. — *Alvaro de Ass's*. — *Osorio Mendes*. — *Joaquim Ribeiro Gonçalves*.

RECIFE, 30. — Felicitamos ao inclito chefe do Estado pelo seu anniversario. A nação jubilosa cobre-se de galas e felicita-vos pelos vossos grandes serviços. — Senador e coronel *Serra Martins* e capitão *Rego Barros*, director do Arsenal.

DESTERRO, 30. — Os commandentes dos vapores *Solidões* e *Bahia* cumprimentaram-se hontem pelo vosso anniversario e padiram-me para transmittir-vos este acontecimento. — Tenente *Macedo*.

RECIFE, 30. — Abraço-vos felicitando-vos pelo vosso anniversario natalicio. — *Alexandre de Souza Pereira do Carmo*, inspector da thesouraria

FORTALEZA, 30 — Felicito-vos pela vossa energica attitudo e pelo vosso anniversario natalicio. Conte no Ceará com os amigos — *Tristão de Faria*. — *Christiano Sabota de Alencar*.

CURITIBA, 30 — E' com o mais vivo sentimento de jubilo que tenho a honra de comunicar-vos que o Congresso acaba de approvar, no meio de geraes applausos a seguinte indicação, apresentada pelo Sr. deputado Arthur de Abreu:

« Indico que em homenagem aos serviços prestados ao paiz pelo inelyto marechal Floriano Peixoto, Vice-Presidente da Republica, hoje, seu anniversario natalicio, o Congresso suspenda seus trabalhos e telegraphie ao mesmo, felicitando-o. »

Por este motivo, reitero meus protestos da mais alta estima e distincta consideração. — *Sergio Castro*, presidente do Congresso.

MACEIO, 30 — Vossos camaradas, officiaes desta guarnição vos felicitam por mais um anno de vossa existencia e congratulam-se por isso com a Patria que em vós firma suas mais gratas esperanças. — Tenente-coronel *José Corréa Telles*. — *Dr. Ildefonso F. Martins*. — Major *Gabino Besouro*. — Major *Emylio Dantas*. — Capitães *Damião de Costa Leite*. — *Antonio F. Fernandes Cabano*. — *Jorge Calheiros de Lima*. — *Frederico Lisboa*. — Tenente *João Emylio Rinalho*. — *Alfere Fausto A. de Paula Barros*. — *Graciano Alves da Fritula*. — *Symphronio P. Barreto*. — *Manoel Neco de Viqueira*. — *João Gonçalves Guimarães*. — *Luiz Narciso Cavalcanti*. — *Manoel Sebastião da Rocha Lins Filho*.

VICTORIA, 30 — O tribunal de justiça do estado do Espirito Santo felicita-vos pelo vosso anniversario, desejando seja elle succedido muitas vezes não menos festivo.

Saúdo-vos tambem pela patriotica e acertada direcção dada aos destinos da Republica. — *Dr. Affonso Claudio*. — *Estevão de Siqueira*. — *Cardoso da Cunha*.

RECIFE, 30 — O conselho municipal do Recife hoje resolveu suspender a sessão em honra do vosso anniversario natalicio e enviar a V. Ex. felicitações. — *Virgilio Marques*, presidente. — *Silva Leal Alves da Fonseca*, secretario.

THERESINA, 30 — Com indizivel satisfação saúdo-vos pelo vosso anniversario natalicio, justo motivo de regosijo para a nação que vê em vós a garantia das instituições republicanas. O dia de hoje tem sido festejado com lanquetes, bailes e outras demonstrações publicas em honra de V. Ex.

O batalhão 35 solemnisou brilhantemente esta data gloriosa. Parabens. — Capitão *Coriolano de Carvalho e Silva*, governador.

THERESINA, 30 — Em nome do 35 batalhão, felicito-vos pelo vosso anniversario natalicio. O batalhão solemnisou-o com uma formatura geral e com a assistencia do vosso companheiro, governador do estado. — *João Domingos Ramos*, coronel commandante.

BOM JARDIM, 30 — Saúdo e felicito-vos pelo dia de hoje, fago ardentes votos para que veja reproduzir muitas vezes para bem da patria e da Republica. — *João Jacob Haels*.

BUENOS AIRES 30 — Felicito-vos pelo anniversario. — Coronel *Horacio de Alencar*.

BUENOS-AIRES, 30 — Felicito a V. Ex. — *Pereira Filho*.

PETROPOLIS, 30 — Me complaseo em presenciar a V. Ex. mis votos mis sinceros por su salud y prosperidad en el feliz anniversario de su natalicio. — *Agustin Arroyo*.

— O Sr. ministro da agricultura recebeu hontem o seguinte telegramma.

PORTO ALEGRE — Pedimos comprimente em nosso nome o marechal Floriano anniversario. — *Demetrio*.

— Ao Sr. coronel Valladão foram enviados os seguintes:

BARBACENA, 30 — Pego a fineza de felicitar o marechal Floriano Peixoto e familia. — *Vinício Pereira*.

BAHIA, 30 — Pego a fineza de apresentardes as felicitações ao marechal Floriano Peixoto, pelo seu anniversario natalicio. — *Severino Vizira*.

**Republica do Equador** — Nesta republica foi promulgado o seguinte decreto:

Antonio Flores, presidente de la Republica del Ecuador.

Por quanto ha sido acceptado por el Consejo de Tenedores de Bonos extranjeros en Londres el arreglo de la deuda consolidada del Ecuador, en los terminos que lo aprobó el decreto legislativo de 21 de agosto de 1890, y teniendo en consideración lo dispuesto en el inciso 2º del artículo 78 de la ley de aduanas, decreta:

Art. 1.º Desde el 1º de junio del año 1882, las aduanas de la republica cobraran el diez por ciento de recargo sobre los derechos de importación.

Art. 2.º La Colecturia de la Aduana de Guayaquil consignará, quincenalmente, al Sr. D. Jorge Chambers, representante del Consejo de Tenedores de Bonos, el producto de ese recargo; y las aduanas de los otros puertos le remitiran, asimismo quincenalmente, por el más inmediato correo, lo que colectaren, por dicho diez por ciento.

Art. 3.º Cada seis meses se practicará liquidación de las cantidades consignadas al representante del Consejo de Tenedores de Bonos, a fin de cubrir el deficit que pudiera haber hasta llenar la cantidad de 16.375 libras esterlinas, correspondiente a cada un semestre en los primeros cinco años.

Art. 4.º El ministro de hacienda y el superintendente de Aduanas quedan encargados del cumplimiento de este decreto; y el ministro de relaciones exteriores de dar conocimiento al cuerpo diplomático y consular del extranjero en la republica, así como a sus agentes en el exterior.

Dado en el Palacio de Gobierno en Quito, a 2 de diciembre de 1891. — A. Flores. — El ministro de hacienda, *Gabriel de Jesus Nuez*.

**Pagadoria do Thesouro**—Pagam-se amanhã as folhas seguintes: Inspectoria de Saude dos Portos, Inspectoria de Hygien, bibliotheca, Secretaria da Instrucção, hospital de S. Sebastião, dito de Santa Barbara, dito de Santa Isabel, Asylo dos Meninos Desvalidos, Juizo dos Feitos da Fazenda, Imprensa Nacional, *Diario Official*, montepio, diversas pensões, Secretaria da Policia e Secretaria da Justiça.

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte: Desenho geometrico e elementar — Approvado simplesmente, Roberto Paulino Soares de Souza.

**Contadoria Geral da Guerra**—Pagam-se amanhã o pessoal administrativo da Escola Militar, Directoria Geral de Obras Militares, serventes da Intendencia da Guerra e do respectivo arsenal, prets dos corpos, coroneis e capitães arregimentados que não pertencam á guarnição e, na Fabrica de Polvora da Estrella, a folha dos empregados e férias dos operarios.

**La Nacion Espanola**—Recebemos o 1º numero deste jornal, órgão dedicado aos interesses hespanhoes no Brazil. O novo semanario é resultado da fusão dos dous antigos periodicos espanhoes *La Union* e *La Prensa Espanola* que se publicavam nesta capital.

**Bibliotheca da Marinha**—Durante os 23 dias uteis do mez de abril abril findo, foi esta repartição frequentada por 387 pessoas, sendo 21 vititantes do Museo e 366 leitores, que consultaram 392 obras: sobre mathematicas 86, bellas letras 61, marinha 16, philosophia 13, astronomia 12, geographia 11, sciencias naturaes 10, jurisprudencia 4, historia 2, arte militar 1, bellas artes 1, e theologia 1.

Foram tambem consultados 174 jornaes e revistas scientificas, litterarias e artisticas; sendo na lingua portugueza, 191, franceza, 139, ingleza, 29, italiana, 17, hespanhola, 12 e alemã, 4.

**Correio**—Esta repartição exp-de hoje m. las pelos seguintes paquetes:

Pelo *Venus*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, idem.

Pelo *Bellucia*, para Punta Arenas e mais portos do Pacifico até Callão, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10, idem.

Pelo *Federation*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, idem.

Pelo *Mossoró*, para Macáu, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, objectos para registrar até ás 12, cartas para o interior até ás 12 1/2, da tarde, ditas com porte duplo até á 1, idem.

**Repartição Central Meteorologica**—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 29 de abril de 1892

Temperatura á sombra... (maxima.... 27,5  
minima.... 21,3  
media.... 24,4  
Dita na relva..... (maxima.... 35,0  
minima.... 15,0  
Dita ao sol..... maxima.... 35,0  
Evaporação á sombra 1<sup>m</sup>,5.

Dia 30 de abril de 1892

Temperatura á sombra... (maxima.... 27,8  
minima.... 22,0  
media.... 24,9  
Dita na relva..... (maxima.... 39,0  
minima.... 15,5  
Dita ao sol..... maxima.... 53,0  
Evaporação á sombra 1<sup>m</sup>,7.

## ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

MAPPA DEMONSTRATIVO DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO NO MEZ DE MARÇO DE 1892, COMPARADO COM O DE IGUAL MEZ DO ANNO DE 1891

| Denominação das rendas                                                               | 1892         | 1891         | Diferença    |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                                      |              |              | Para mais    | Para menos   |
| <b>Direitos de importação</b>                                                        |              |              |              |              |
| Para consumo.....                                                                    | 579:497\$999 | 604:721\$683 |              | 25 223\$684  |
| Augmento de 60 %.....                                                                | 155:433\$034 |              | 155:433\$034 |              |
| Dito de 50 %.....                                                                    | 91:253\$405  |              | 91:253\$405  |              |
| Dito de 10 %.....                                                                    | 2:999\$496   |              | 2:999\$496   |              |
| <b>Expediente:</b>                                                                   |              |              |              |              |
| De 5 % dos generos livres de direitos de consumo.....                                | 26:213\$302  | 7:892\$750   | 18:320\$552  |              |
| Das capatazias.....                                                                  | 2:930\$898   | 4:170\$003   |              | 1 209\$105   |
| Armazenagem.....                                                                     | 7:079\$271   | 7:818\$365   |              | 739\$094     |
| <b>Despacho marítimo</b>                                                             |              |              |              |              |
| Imposto de pharoes.....                                                              | 3:800\$000   | 4:800\$000   |              | 1:000\$000   |
| Dito de docas.....                                                                   | 1:850\$100   | 1:699\$500   | 150\$600     |              |
| <b>Exportação</b>                                                                    |              |              |              |              |
| Direitos de 9 %.....                                                                 |              | 4:884\$608   |              | 4:884\$608   |
| Ditos de 7 %.....                                                                    |              | 24\$885      |              | 24\$885      |
| Ditos de 5 %.....                                                                    |              | 24:781\$201  |              | 24:781\$201  |
| <b>Interior</b>                                                                      |              |              |              |              |
| <b>Renda:</b>                                                                        |              |              |              |              |
| Foros de terranos de marinha.....                                                    | 11\$162      | 7\$000       | 4\$162       |              |
| Laudemios.....                                                                       | 595\$375     | 435\$000     | 160\$375     |              |
| Premios de depositos publicos.....                                                   | 19\$827      | 70\$618      |              | 50\$791      |
| <b>Sello do papel:</b>                                                               |              |              |              |              |
| Proporcional por verbas.....                                                         | 106\$000     | 2:617\$820   |              | 2:511\$820   |
| Fixo por verbas.....                                                                 | 435\$500     | 2:238\$884   |              | 1:803\$384   |
| Adhesivo.....                                                                        | 17:534\$000  | 29:311\$200  |              | 11:777\$200  |
| Sello das matriculas das aulas do curso preparatorio.....                            | 153\$000     | 12\$000      | 141\$000     |              |
| <b>Imposto de transmissão de propriedade:</b>                                        |              |              |              |              |
| De 5 % da venda de embarcações.....                                                  |              | 975\$000     |              | 975\$000     |
| De 6 % dos bens de raiz.....                                                         |              | 16:809\$170  |              | 16 809\$170  |
| <b>Imposto de industria e profissões</b>                                             |              | 12:973\$074  |              | 12 973\$074  |
| <b>Extraordinaria</b>                                                                |              |              |              |              |
| Indemnisação por custas da fazenda.....                                              |              | 28\$050      |              | 28\$050      |
| Receita eventual comprehendida as multas por infracções de leis ou regulamentos..... | 1:200\$629   | 2:059\$968   |              | 859\$339     |
| Diferença de cambio.....                                                             | 3:112\$050   |              | 3:112\$050   |              |
| Produto do imposto adicional de 5 %.....                                             |              | 90\$191      |              | 29\$191      |
| <b>Deposito</b>                                                                      |              |              |              |              |
| De diversas origens.....                                                             | 2:124\$643   | 1:517\$077   | 607\$566     |              |
| Publicos.....                                                                        | 3:970\$063   | 3:743\$315   | 226\$248     |              |
| Contribuição de caridade....                                                         | 3:099\$829   | 3:655\$405   |              | 555\$576     |
|                                                                                      | 903:449\$583 | 737:282\$267 | 272:408\$488 | 106:241\$177 |

### RECAPITULAÇÃO

| Demonstração das rendas | 1892         | 1891         | Diferenças   |             |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|-------------|
|                         |              |              | Para mais    | Para menos  |
| Importação.....         | 615:751\$470 | 624:602\$801 |              | 8:851\$331  |
| Adicionaes.....         | 249:685\$935 |              | 249:685\$935 |             |
| Despacho marítimo.....  | 5:650\$100   | 6:499\$500   |              | 849\$400    |
| Exportação.....         |              | 29:690\$694  |              | 29:690\$694 |
| Interior.....           | 18:854\$864  | 65:455\$766  |              | 46:600\$902 |
| Extraordinaria.....     | 4:312\$679   | 2:117\$209   | 2:195\$470   |             |
| Depositos.....          | 9:194\$535   | 8:916\$297   | 278\$238     |             |
| Total.....              | 903:449\$583 | 737:282\$267 | 252:159\$643 | 85:992\$322 |

Diferença para mais 166:167\$316.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de abril de 1892.—O chefe de secção, Feliciano Placido Pontual.—O 1º escripturario, Joaquim Elias Pereira Magalhães.

**Obituário** — Sepultaram-se no dia 28 do corrente as seguintes pessoas fallecidas:

Accesso pernicioso — o brasileiro Henrique Januario Dias, 30 annos, solteiro, residente à rua Primeira n. 6 e fallecido na Santa Casa.

Angina pectoris — a brasileira Luiza, 28 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Barão de Mesquita n. 75.

Broncho pneumonia — os fluminenses Balbino, filho de Antonio Gonçalves de Queiroz, 1 mez, residente e fallecido à rua Barcellos n. 4; Anna, filha de João Gomes de Souza, 10 mezes, residente e fallecida à rua do Conde d'Eu n. 306. Total, 2.

Bronchite capillar — a fluminense Leonor, filha de Theodora Maria de Jesus, 3 mezes e 6 dias, residente e fallecida à rua dos Cajueiros n. 41.

Catarrho suffocante — o fluminense Manoel, filho de Manoel Joaquim de Andrade, 5 mezes, residente e fallecido à rua do General Camara n. 123.

Congestão cerebral — o fluminense Francisco Gomes de Moura, 77 annos, solteiro, residente e fallecido à rua das Laranjeiras n. 196.

Congestão pulmonar — o hespanhol, José Gonçalves, 35 annos, residente à rua do Senador Pompeu n. 4, e verificado o obito no Necroterio.

Degeneração do figado — a fluminense D. Rosa Joaquina da Silva Braga, 80 annos, viuva, residente e fallecida à rua do Comendador Barro n. 3.

Diarrheia — a fluminense, Maria, filha de Manoel Figueiredo, 10 mezes, residente à rua do Aqueducto n. 33, e fallecida na Santa Casa.

Enterite — o brasileiro, Euclides, filho de Pedro Garcia Fialho, 40 dias, residente e fallecido à rua larga de S. Joaquim n. 103.

Enterocolite — o fluminense, Joaquim, filho de José Gaspar Ribeiro, 1 anno, residente e fallecido à travessa das Partilhas n. 56.

Febre amarella — a portugueza, Luiza Alves, 11 annos, residente à travessa Onze de Maio n. 16, e fallecida na Santa Casa; Um homem desconhecido, 40 annos, presumíveis, e verificado o obito no Necroterio.

Febre perniciosa — a italiana, Bezzine Libratta, 32 annos, casada, residente e fallecida à rua da Baroneza de Uruguayana (Engenho Novo).

Febre remittente biliosa — o portuguez José, filho de José da Costa Alves, 2 annos, residente e fallecido à rua Barcellos n. 14.

Febre remittente typhoide — o portuguez Antonio Marques, 19 annos, solteiro, residente e fallecido à rua de S. Clemente n. 4.

Gastrite aguda — o fluminense Anacleto, filho de Luiz Alves Tugam, 8 annos, residente e fallecido à rua do Jogo da Bola n. 85.

Gastro-enterocolite — a fluminense Maria Joaquina da Conceição, 17 annos, casada, residente e fallecida no Hospicio Nacional.

Hypoemia intertropical — O fluminense Augusto José Florindo, 41 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Barão de Capanema n. 118.

Hemorragia cerebral — o bahiano Joaquim Pereira da Purificação, 50 annos solteiro, residente e fallecido à rua do Costa n. 57.

Insufficiencia mitral — os brasileiros André Esteves Pereira da Silva, 28 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Sorocaba n. 71; Marcos Evangelista dos Santos, 40 annos presumíveis, solteiro, residente à Praia Pequena n. 3 A; o portuguez Antonio Manoel dos Prazeres, 77 annos, casado, residente e fallecido à rua S. Luiz Gonzaga n. 121.

Infiltração urinosa — o fluminense, Antonio José Pinto Ribeiro, 40 annos, casado, residente e fallecido à rua Commandante Maurity n. 42.

Lesão cardiaca — o portuguez, Bernardino Guedes, 48 annos, casado, residente à rua do Rezende e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração — a brasileira, Leonor Baptista Vieira, 28 annos, viuva, residente e fallecida no Asylo da Mendicidade.

Mal de Bright — a fluminense, Palmyra, filha de Constança, 7 annos, residente e fallecida à rua Visconde de Itamaraty n. 24.

Typho ieteroide — o italiano Homero Cyro Nicola, 29 annos, solteiro, residente e fallecido à praia de Botafogo n. 212.

Tetano a frigore — o paulista Francisco Domingos, 25 annos, casado, residente e fallecido à rua Adriana n. 1.

Tuberculos pulmonares — os brasileiros José Alves da Silva, 32 annos, solteiro, residente no caminho de Santa Cruz, e fallecido na Santa Casa; Ignacia Anna, 45 annos, casada, residente e fallecida à rua Torres Homem n. 26; Justina Francisca de Paula, 49 annos, solteira, residente e fallecida à rua Felipe Camarão n. 1; Desiderio Antonio de Azevedo Coutinho, 52 annos, viuvo, residente à travessa do Desterro n. 34; Thiago Alves Ferreira, 46 annos, solteiro, residente e fallecido na ilha das Cobras; o portuguez Francisco José Martins, 39 annos, solteiro, residente à rua do Senhor dos Passos n. 47, e fallecido na Santa Casa; a africana Joanna Maria da Conceição, 50 annos, solteira, residente à rua do Barão de S. Felix n. 154, e fallecida na Santa Casa.

Diathese fibrosa — o brasileiro Porfirio Theodoro da Silva, 60 annos, solteiro, residente em Marapicú e fallecido na Santa Casa.

Gastro enterite — o allemão Emile Thode, 34 annos, solteiro, residente no Paraná, e fallecido na Santa Casa.

Variola — a cearense Francisca Maria Rufina, 28 annos, solteira, residente e fallecida à rua do General Cabrita n. 17.

Fetos — um do sexo masculino, filho de Alberto Martins da Costa, residente à rua do Mattoso n. 8; outro do sexo feminino, filho de José Moreira, residente à rua do Carmo n. 9.

No numero dos sepultados estão incluídos 15 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 29 :

At'repsia — a fluminense Georgina, filha de Theozza de Jesus, 3 annos, residente e fallecida à rua D. Anna Nery n. 67.

Artherio-sclerose — a brasileira Ignacia Brites de Oliveira, 40 annos, solteira, residente à rua Elvira Michalo n. 9, fallecida na Santa Casa.

Amolecimento cerebral — o hespanhol Santiago Fortes, 55 annos, casado, fallecido no Hospital da saude.

Beriberi — o francez Prasse Rozca, 33 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Bronchite — a fluminense Maria, filha de Virgolino, 42 dias, residente e fallecida à rua da Fabrica da Chitas.

Bronchite capillar — a fluminense Elvira, filha de Francisco Joaquim Lopes, 2 annos, residente e fallecida à Ladeira do Barroso n. 1 A.

Broncho pneumonia — o bahiano Antonio Caetano da Silva, 64 annos, casado, residente e fallecido à rua da America n. 69; a fluminense Catharina Stranha da Costa, 33 annos, casada, residente e fallecida à rua Cesario n. 1. Piedade.

Cavernas pulmonares — o fluminense Francisco Moreno, 3 mezes, residente e fallecido à rua da Alegria n. 15.

Catarrho suffocante — o fluminense Ernesto, filho de José Manes, 22 dias, residente e fallecido à rua de S. Martinho n. 8 C.

Schirrose do figado — a muricene Leopoldina Honorata Maria da Conceição, 52 annos, viuva, residente e fallecida no Asylo de Invalidos da Patria.

Febre remittente typhoidea — o africano Isaac, 80 annos, solteiro, residente à rua de S. Bento n. 40 A. fallecido na Santa Casa.

Febre perniciosa — o fluminense Luiz, filho de Rufino Antonio Ribeiro da Silva, 1 1/2 mez, residente e fallecido à Praia Formosa n. 267.

Febre amarella — o hespanhol, Eduardo Dias y Dias, 40 annos, casado, fallecido no hospital da Saude; o portuguez, João Luiz da Silva, 57 annos, viuvo, residente e fallecido no Encantado; o italiano, Egidio Glandi, 19 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; o portuguez, Antonio Ferreira Coelho, 20 annos, casado, residente e fallecido à rua do Hospicio n. 292; o portuguez, João José

Pereira, 14 annos, solteiro, residente e fallecido à rua D. Feliciano n. 54; o italiano, Salvador Farini, 18 annos, residente à rua do Lavradio n. 21; o argentino, Ramon Lagda, 27 annos, solteiro, residente à rua Riachuelo n. 201; o portuguez, Antonio Pereira Lima, 20 annos, solteiro, residente à rua dos Arcos n. 16; o austriaco, Alexandre Jordão, 24 annos, casado, residente à rua Antonio Prado n. 8; fallecidos todos no hospital de S. Sebastião.

Gastro enterite — a italiana, Francisca de Salvo Magliano, 64 annos, casada, residente e fallecida à rua Conde d'Eu n. 45.

Hemorragia cerebral — o rio-grandense, João Antonio Nunes Junior, 50 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Inanição — o fluminense, Manoel, filho de Francisco Moreira, 8 horas, residente e fallecido à travessa do Bom Jardim n. 46.

Lymphatite perniciosa — o paulista, José Moreira da Silva, 58 annos, solteiro, fallecido no Hospital Central do Exército.

Meningo encephalite — o fluminense, Ireneo, filho de Antonio Bento Ribeiro Durão, 13 mezes, residente e fallecido à rua Visconde de Sapucahy n. 85.

Marasmo senil — o portuguez, Raymundo Soares Nobrega, 88 annos, residente e fallecido à rua Conde d'Eu n. 257.

Oclusão intestinal — o fluminense, Jorge da Cruz Paiva, 37 annos, casado, residente e fallecido à rua Senador Euzabio n. 280.

Paralysis bulbar — o fluminense Carlos Alberto Nunes de Souza, 29 annos, casado, residente e fallecido à rua José Bonifacio n. 19.

Paralysis geral — a fluminense Leopoldina Januaria Ferreira, 63 annos, viuva, residente e fallecida na Travessa Castorina Peres n. 29.

Sclerose medullar — o fluminense Antonio de Sousa Maia, 45 annos, casado, residente, e fallecido à rua do Visconde de Sapucahy n. 167.

Scorbuto — o brasileiro Carlos, 4 annos, e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose aguda — o fluminense Joaquim Ferreira, 39 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Dr. Araújo dos Santos n. 9.

Tuberculose pulmonar — o portuguez José Rodrigues Fontes, 51 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a portugueza Romana Rodrigues, 33 annos, solteiro, fallecida na Santa Casa.

Typho malaria — a fluminense Antonia de Castro Oliveira, 27 annos, casada, residente e fallecida à rua da Uruguayana n. 182.

Variola confluyente — o brasileiro Felipe da Silva Mello, 65 annos, solteiro, residente à rua de S. Luiz Gonzaga n. 208 e fallecido em Santa Barbara.

Fetos um do sexo feminino de 8 mezes, (de via uterina), filho de Florencia Maria da Conceição, residente na Travessa de S. Salvador n. 6, outro filho de Francisco de Assis Coelho, residente à rua de Santo Amaro n. 1.

Asphyxia por submersão — o fluminense João Machado Lues, 15 annos, solteiro, residente à rua de Santa Luzia n. 61, e fallecido no Santa Casa.

Beriberi — o catharinense Antonio Pereira da Silva, 28 annos, solteiro, e fallecido no Hospital de Marinha.

Dysenteria — a italiana Francisca, 16 annos, solteira, e fallecida no Hospital de Alienados.

Febre amarella — o fluminense Nicolão filho do Dr. Nicolão Netto Carneiro Leão, 7 annos, residente e fallecido à rua Pedro Americo n. 93; a rio-grandense do sul Rodolphina Reis da Silva 19 annos, residente e fallecida à rua Silva Manoel n. 58.

Hemorragia cerebral — o fluminense João Antonio Ventura 40 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Influenza — o fluminense José filho de Ignacio Antonio Moreira Queiroz 13 dias, residente e fallecido à rua Visconde da Gavea n. 7.

Impaludismo — Polixato filho de Domingos do Espirito Santo 89 dias, residente e fallecido à rua Carvalho de Sá n. 4.

Lesão cardiaca — o rio grandense do sul Ivo Moreira 33 annos, casado, residente e fallecido à rua Corrêa Dutra n. 69; a fluminense Hortencia dos Santos Paiva 39 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Silva Manoel n. 9.

Lesão organica do coração — a maranhense Mathilde Lucinda da Silva Ferraz 72 annos, viuva, residente e fallecida a Leão n. 1 A.

Marasmo — o portuguez João Maria Viegas 18 annos solteiro, residente e fallecido a rua Visconde de Inhauma n. 19.

Mesenterite — o alemão Reynaldo filho de Anna Conda 13 mezes residente e fallecido a rua da Matriz n. 54; a fluminense Anna de Almeida filha de Fuão Almeida 2 annos, residente e fallecido a rua do Pão n. 1.

Mul de Bright — a italiana Philomena Savre 33 annos, solteira, residente e fallecida a rua do Mundo Novo n. 1.

Malepileptico — o francez João Maurin 45 annos, residente e fallecido no Hospicio de Alienados.

Tuberculos pulmonares — a franceza Mariu Thereza 49 annos, residente e fallecido a rua Sete de Setembro n. 28.

Velhice — o africano Ventura da Costa Fontes 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

No numero dos 58 sepultados estão incluídos 19 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Instituto dos Surdos Mudos

#### CONCURSO AO LOGAR DE ESCRITURARIO

Por ordem do Sr ministro, está aberto concurso para preenchimento do lugar de escripturario.

As obrigações desse cargo estão prescriptas nos arts. 5º, 50 e 51 do regulamento.

Os vencimentos são 1:000\$ de ordenado, e 400\$ de gratificação.

As habilitações exigidas são: boa lettra, grammatica portugueza e arithmetica até decimaes.

Os pretendentes apresentem-se no instituto no dia 6 de maio ao meio-dia, para exhibirem suas provas, que serão remetidas a Secretaria de Estado para a escolha e nomeação.

Instituto dos Surdos Mudos, 29 de abril de 1892.—O director, *Tobias R. Leite*.

### Supremo Tribunal Federal

Faço publico, em cumprimento do aviso circular do Sr. ministro da justiça de 20 do mez passado, que, nesta secretaria, e no prazo de 15 dias a contar desta data, recebem-se propostas em carta fechada para o fornecimento de papel almaço pautado, de peso, dito para cartas, envelopes, tinta preta, arcia, cannetas, lapis, pannas de aço, lacre, papel mata-borrão para o expediente do tribunal e secretaria.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 2 de maio de 1882.—O secretario, *João Pereira do Couto Ferraz*.

### Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 110; appellantes Oliveira Rodrigues & Comp., appellados a *The United States and Brasil Mail Steamship Company*; n. 123, appellante Alberto do Amaral, appellado o Banco de Credito Movei e Civel; n. 121, appellantes Annibal de Faria e outros, herdeiros e successores de sua finada mãe D. Maria Rosa Moreira de Faria, appellada D. Anna Tribunillet; acham-se com dia para serem julgadas, devendo o julgamento ter lugar em sessão da Camara Civil de 5 do corrente.

Secretaria da Côrte de Appellação, 2 de maio de 1892.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

### Recebedoria da Capital Federal

José Joaquim de Carvalho e Antonio Cancio Pontes requereram alforamento de terrenos situados na fazenda de Santa Cruz, sendo, aquelle, de 10 lotes de 22 metros cada um e este de 90 metros de terreno na rua do Campeiro-mór, onde tem bemfeitorias, e mais dous lotes no mesmo lugar.

Quem pretender estes terrenos apresente até ao dia 8 de maio vindouro requerimento dirigido ao Sr. ministro da fazenda e entregue nesta recebedoria.

Recebedoria da Capital Federal, 25 de abril de 1892.—O administrador, *J. C. Cavalcanti*.

#### 2º districto

O abaixo assignado faz publico que vae proceder ao lançamento do imposto predial e industrias e profissões para o exercicio de 1893 pelas seguintes ruas: Ouvidor, Rosario, Hospicio, Senhor dos Passos, Alfandega e General Camara; travessas: Dias da Costa e S. Domingos; beccos: Bom Jesus, Cancellas e Fisco e largo de S. Domingos; previne, portanto, aos Srs. inquilinos e arrendatarios que tenham presente naquelle acto os seus recibos e contractos de arrendamento dos predios de conformidade com o disposto no art. 10 do regulamento em vigor.

Recebedoria da Capital Federal, 2 de maio de 1892.—O encarregado do lançamento, *Eugenio Marques da Silva*.

#### 4º districto

Previne-se aos inquilinos e moradores das ruas abaixo descriptas, que o encarregado do lançamento vae proceder ao mesmo para o exercicio futuro de 1893, e pede-se aos Srs. locatarios, que deixem seus recibos e esclarecimentos precisos, afim de não allegarem ignorancia: Praça do Tiradentes, becco da Carrioca; ruas: Club Gymnastico, Espirito Santo, Lavradio e Invalidos.

Recebedoria da Capital Federal, 2 de maio de 1892.—O encarregado do lançamento, *João Rodrigues Lins*.

#### 10º districto

O abaixo assignado faz publico que vae proceder ao lançamento dos impostos predial e industrias e profissões, para o exercicio de 1893, pelas ruas abaixo mencionadas.

Convida, pois, aos Srs. engenheiros e proprietarios para apresentarem os seus recibos, contractos e mais documentos neste acto, conforme determina o art. 10, n. 1, do decreto n. 7.051 de 18 de outubro de 1878.

Ruas: Assis Bueno, Farani, Marquez de Olinda, Commandante Tamborim, Assumpção, D. Carlota, Dezenove de Fevereiro, D. Marianna, Palmeiras, Mundo Novo, Andrade Figueira, Matriz, Passagem, Delphim, Carolina, Elvira Machado, Martins Ferreira, Barão do Rio Bonito, Conde de Irajá, Oliveira Fausto, D. Mariana, Honorina e Pinheiro Guimarães.

Travessas: S. Domingos, Figueiredo, Fernandes e Marques.

Recebedoria da Capital Federal, 2 de maio de 1892.—O lançador, *João Manuel*.

#### 12º districto

O abaixo assignado faz publico que vai proceder ao lançamento para o exercicio de 1893 dos impostos predial e de industrias e profissões pelas seguintes ruas: Vinte e quatro de Maio, S. Felipe, Figueira, Jaguaribe, Gonçalves, S. João, General Bento Gonçalves, Henrique Dias, Victor Meirelles, Francisco Manoel, Antonio de Padua, Valentim da Fonseca, Bittencourt da Silva, Carlos Gomes, Antunes Garcia, A'zira Valdetaro, General Carvalho, Souto Carvalho, Nova da Bella Vista, Bella Vista, Gregorio Neves, Barão do Bom Retiro, Visconde de Santa Cruz, Conselheiro Jobim, Alvaro, General Bellegard, Moreira, D. Romana, Grão Pará, Pelotas, Dr. Araujo Leitão, Dr. Luiz de Vasconcellos, Nazareth, D. Francisca, Barozza de Uruguayana, Minas, Conselheiro Ferraz e travessa do Cabugi.

Previne, portanto, aos senhores inquilinos para, no acto do lançamento, apresentarem os seus recibos ou contractos afim de serem vistos, conforme determina o regulamento em vigor.

Rio, 2 de maio de 1892.—O encarregado do lançamento, *Gregorio Alves Neves*.

### Directoria Geral da Rendass Publicas

De ordem do Sr. ministro da fazenda, se faz publico que acha-se aberta, nesta directoria, durante o prazo de 30 dias, contados d sta data, a matricula, nos termos do decreto n. 917 A de 4 de novembro de 1890, para as companhias, emprezas ou particulares, que gosam de isenção de direitos de consumo, em virtude das concessões geraes feitas ás estradas de ferro e aos engenhos contraes, pelos decretos ns. 6995 de 10 de agosto de 1878 e 10.333 de 9 de outubro de 1889.

Directoria Geral das Rendass Publicas, 7 de abril de 1892.—*F. J. da Rocha*, director interino.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e da faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Patagonia*.

Armazem n. 10—Marca ASF&C: 4 caixas com diversos numeros, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca EOA: 2 ditas ns. 195 e 197, idem, idem. Idem.

Marca LUPTON: 1 dita n. 2.707, idem, idem. Idem.

Marca MN&G—RO: 18 ditas com diversos numeros, idem. idem.

Marca S&M—II: 1 dita n. 7.069, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Buffon*.

Armazem n.9—Marca BGT: 1 caixa n. 1.029 avariada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *La Place*.

Armazem n. 1—Marca CIFE—III: 4 caixas repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CB 4 ditas idem, idem. Idem.

Marca B—B—L—S: 2 ditas idem, idem. Idem.

Marca MTL&C: 4 ditas ditas idem, idem. Idem.

Marca MRC: 5 ditas idem, idem. Idem.

Marca MTL&C: 9 ditas idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Potosi*.

Armazem das amostras—Lettreiro Wilson Sons & Comp.: 1 caixa, avariada. Manifesto em traducção.

Lettreiro F M Brandon: 2 ditas idem, idem. Idem.

Lettreiro: R Brunhan: 1 dita idem, idem.

Sem marca: 2 ditas idem: idem. Idem.

Vapor americano *Segurança*.

Despacho sobre agua—Marca AMP: 9 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Armazem n. 8 — Marca AAS: 9 ditas, diversos numeros, idem. Idem.

Marca AA&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca BR&C: 1 dita n. 14, idem. Idem.

Marca B&C: 4 ditas ns. 4, 10, 1 e 8, idem.

Marca CV—M: 9 ditas, diversos numeros, idem. Idem.

Marca CI: 3 ditas, idem, idem. Idem.

Marca CIAP: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca CIFE—III: 6 ditas, diversos numeros, idem. Idem.

Marca EE&B: 2 ditas ns. 26 e 28, idem. Idem.

Marca I—G—II—22: 3 ditas ns. 7, 10 e 21, idem. Idem.

Marca HZ: 3 ditas ns. 5/7, idem. Idem.

Marca K&C—C: 5 ditas, idem. Idem.

Marca SF&C: 1 dita n. 96, idem. Idem.

Marca S&B: 20 ditas, idem. Idem.

Marca SCC: 1 dita, idem. Idem.

Marca SL&F: 1 ditas, idem. Idem.

Marca SC: 1 dita n. 223, idem. Idem.

Marca L—WRC—G: 2 ditas ns. 203 e 216, idem. Idem.

Vapor francez *Concordia*.

Armazem n. 11 — Marca CRM&C: 1 caixa n. 623, avariada. Manifesto em traducção.

Marca CR&C: 1 dita n. 7 039, idem. Idem.

Lettreiro Tules Munn & Comp.—FS: 5 ditas, idem. Idem.

DIA 29

Marca MN&C—D : 3 ditas ns. 1.713/15, idem. Idem.  
 Marca KF : 1 dita, idem. Idem.  
 Vapor francez *Equateur*.  
 Armazem n. 12 — Marca AG & P : 3 caixas ns. diversos, avariadas. Manifesto em tradução.  
 Marca AV & G : 3 ditas ns. diversos, idem. Idem.  
 Marca AS & G : 1 dita n. 12, idem. Idem.  
 Marca BI & M : 1 dita n. 268, idem. Idem.  
 Marca GP & G : 2 ditas ns. 158 e 2.812, idem. Idem.  
 Marca EM & G : 1 dita n. 2171, idem. Idem.  
 Marca FBD : 1 dita n. 4.906, idem. Idem.  
 Marca F & I : 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca GL & G : 1 dita n. 126, idem. Idem.  
 Marca Henr. : 1 dita, idem. Idem.  
 Marca IWF & O : 1 dita n. 2.412, idem. Idem.  
 Marca LG—K : 2 ditas ns. 150 e 153, idem. Idem.  
 Marca LM : 1 dita n. 735, idem. Idem.  
 Marca M Nunes & Comp. : 1 dita n. 128, idem. Idem.  
 Marca MB & G : 1 dita n. 3.009, idem. Idem.  
 Marca SM & G : 2 ditas ns. 139 e 910, idem. Idem.  
 Marca AV&C : 1 dita, n. 2875, idem. Idem.  
 Marca AG&P : 1 dita, n. 4998, idem. Idem.  
 Marca BLO : 1 dita, n. 16, idem. Idem.  
 Marca CP&C : 2 ditas, ns. 2801 e 2804, idem. Idem.  
 Marca C&C : 1 dita, n. 288, idem. Idem.  
 Marca CB&F : 1 dita, n. 240, idem. Idem.  
 Marca F&O—1108 : 1 dita, n. 2397, idem. Idem.  
 Marca FJM Henrs : 2 ditas, idem. Idem.  
 Marca JJP&C : 2 ditas, ns. 181 e 172, idem. Idem.  
 Marca MJOF : 1 dita n. 4994, idem. Idem.  
 Marca TA&C : 1 dita, n. 135, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Graf Bismarck*.  
 Despacho sobre agua.—Marca HS&C : 5 caixas avariadas. Manifesto em tradução.  
 Marca Baden : 2 ditas, com falta. Idem.  
 Marca CAC : 3 ditas, idem. Idem.  
 Marca CH&C : 1 dita, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Citra*.  
 Armazem n. 14.—Marca ASF : 5 caixas, repregadas. Manifesto em tradução.  
 Vapor allemão *Curitiba*.  
 Armazem n. 11—Marca AL : 1 caixa n. 31, avariada e repregada. Manifesto em tradução.  
 Marca B—PB—GA : 3 ditas diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca BJ : 2 ditas ns. 46 e 47, idem. Idem.  
 Lettreiro Companhia — K : 1 dita n. 3.284, idem. Idem.  
 Marca GV — L : 1 dita n. 5.924, idem. Idem.  
 Marca FB&C : 1 dita dita n. 1.175, idem. Idem.  
 Marca GP&C : 1 dita n. 4.380, idem. Idem.  
 Marca HS&C : 4 ditas diversos numeros, idem. Idem.  
 Lettreiro Clap & Comp. : 2 ditas ns. 31.042 e 37.168, idem. Idem.  
 Marca LYRA : 1 dita n. 5.878, idem. Idem.  
 Lettreiro M. Nunes—Au Pare Royal : 1 dita n. 6.365, idem. Idem.  
 Marca MFB : 1 dita n. 2.527, idem. Idem.  
 Marca MW&C : 1 dita n. 6.279, idem. Idem.  
 Marca SS : 2 ditas ns. 11.622 e 11.659, idem. Idem.  
 Marca SM&C : 1 dita n. 607, idem. Idem.  
 Armazem n. 6 — Marca C : 5 ditas idem. Idem.  
 Armazem da Estiva—Marca HS&C : 10 ditas idem. Idem.  
 Marca HM : 1 dita n. 1.001, idem. Idem.  
 Marca MM&C : 5 ditas idem. Idem.  
 Marca SP : 5 ditas idem. Idem.  
 Marca FSB : 5 ditas idem. Idem.  
 Alôndega do Rio de Janeiro, 28 de abril de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattimini*.

Vapor inglez *Kep'ler*.  
 Armazem n. 1—Marca A—R—C : 3 caixas ns. 33, 31 e 33, avariadas. Manifesto em tradução.  
 Vapor inglez *Muskelyne*.  
 Armazem n. 9—Lettreiro Brazil : 3 barricas ns. 7.162, 7.143 e 7.147, avariadas. Manifesto em tradução.  
 Vapor inglez *Patagonia*.  
 Armazem n. 16—Marca AJC&C — HCH : 1 caixa n. 100, avariada. Manifesto em tradução.  
 Armazem n. 10—Marca CSL—F : 1 dita n. 4, idem. Idem.  
 Marca H : 1 dita n. 5.727, idem. Idem.  
 Marca LS&C : 1 dita n. 129, idem. Idem.  
 Marca MN&C—RO : 36 ditas diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca RE&C : 1 dita n. 358, idem. Idem.  
 Marca VT&C—HCH : 1 dita n. 3, idem. Idem.  
 Marca AFS&C : 3 ditas diversos numeros, idem. Idem.  
 Lettreiro Soutton : 3 ditas idem, idem. Idem.  
 Marca FF&C—CBR : 1 dita n. 15, idem. Idem.  
 Marca AFS&C : 6 ditas diversos numeros, idem. Idem.  
 Armazem n. 16—Marca E&C : 3 barricas diversos numeros, repregadas. Idem.  
 Vapor inglez *Majidena*.  
 Armazem das amostras—Lettreiro GLAnderson : 1 mala arrombada. Manifesto em tradução.  
 Marca GPC : 1 dita repregada. Idem.  
 Lettreiro Cardoso Oliveira & Comp. : 1 dita idem. Idem.  
 Vapor inglez *Connety Derry*.  
 Armazem n. 14—Marca MV&C : 6 caixas com numeros diversos, repregadas. Manifesto em tradução.  
 Marca C de M : 1 dita n. 680, idem. Idem.  
 Marca CP&C : 3 ditas ns. 700, 702 e 695, idem. Idem.  
 Marca BB&C : 2 ditas ns. 1.143 e 1.147, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Lusitania*.  
 Armazem n. 5—Marca JL&C : 1 caixa n. 2.484, avariada. Manifesto em tradução.  
 Marca OP&C : 4 ditas com diversos numeros idem. Idem.  
 Marca CPT&C : 5 fardos idem. Idem.  
 Vapor americano *Segurança*.  
 Armazem n. 8—Marca AAS : 2 caixas ns. 109 e 127, avariadas e repregadas. Manifesto em tradução.  
 Marca CO&C : 1 dita n. 97, idem. Idem.  
 Lettreiro C. Tecelagem Santa Luiz : 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca CV—M : 8 ditas com numeros diversos, idem. Idem.  
 Marca CB&C : 6 ditas com diversos numeros idem. Idem.  
 Marca CT : 3 ditas ns. 165, 166 e 167, idem. Idem.  
 Marca CM&C : 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca C : 20 ditas idem. Idem.  
 Marca CHFF—III : 1 dita n. 46, idem. Idem.  
 Marca I—H—J—22 : 2 ditas ns. 3 e 15, idem. Idem.  
 Marca R&C—C : 4 ditas idem. Idem.  
 Marca MS&C : 2 ditas ns. 1 e 2, idem. Idem.  
 Marca S&B : 14 ditas idem. Idem.  
 Marca SF&C : 3 ditas ns. 94, 95 e 98, idem. Idem.  
 Marca L—WRC—G : 3 ditas ns. 207, 213 e 218, idem. Idem.  
 Lugar americano *Francos*.  
 Armazem n. 6—Marca A— : 3 caixas avariadas. Manifesto em tradução.  
 Vapor austriaco *Medea*.  
 Armazem n. 15—Marca JMC : 2 caixas ns. 5.842 e 5.843, avariadas e repregadas. Manifesto em tradução.  
 Marca LO&S—B : 5 volumes com diversos numeros, repregados. Idem.  
 Marca CGP : 1 dita n. 305, idem. Idem.  
 Marca RF—R : 1 dita n. 3.312, idem. Idem.  
 Marca S : 3 ditas ns. 2, 3 e 4, idem. Idem.

Marca AC : 2 ditas ns. 2.855 e 2.856, idem. Idem.  
 Marca FB : 20 ditas n. 20, idem. Idem.  
 Marca BA—A : 20 ditas n. 50, idem. Idem.  
 Marca CDC—SG : 3 ditas n. 3, idem. Idem.  
 Marca C&M—R&C : 6 ditas n. 5, idem. Idem.  
 Marca RF—R : 1 caixa n. 33.326, idem. Idem.  
 Marca L&G : 1 dita n. 1.874, idem. Idem.  
 Marca N&C : 1 dita n. 24, idem. Idem.  
 Marca R&C : 5 quintos vasando. Idem.  
 A mesma marca : 1 dito com falta. Idem.  
 A mesma marca : 2 docinhos idem. Idem.  
 A mesma marca : 6 ditas vasando. Idem.  
 Vapor francez *Equateur*.  
 Armazem n. 12—Marca CP&C : 1 caixa n. 3.352, avariada. Manifesto em tradução.  
 Marca CP—C : 1 dita n. 240, idem. Idem.  
 Marca CB&F : 1 dita n. 3.258, idem. Idem.  
 Marca D&I—W : 1 dita n. 39, idem. Idem.  
 Marca GPC : 1 dita n. 2.380, idem. Idem.  
 Marca JL&F : 1 dita n. 1.136, idem. Idem.  
 Lettreiro Santa Casa de Misericordia : 1 dita n. 628, idem. Idem.  
 Marca HG—MM&C : 1 dita n. 4.994, idem. Idem.  
 Marca MJOF : 1 dita n. 4.103, idem. Idem.  
 Marca RD : 1 dita n. 6.508, idem. Idem.  
 Marca ST : 1 dita n. 2.384, idem. Idem.  
 Marca VCF&T : 1 dita n. 42.384, idem. Idem.  
 Marca BLO : 2 ditas ns. 44/45, idem. Idem.  
 Marca P : 1 dita n. 332, idem. Idem.  
 Marca ZT : 1 dita n. 4.104, idem. Idem.  
 Vapor francez *La Plata*.  
 Armazem n. 6—Marca CP&C : 1 caixa n. 2.744, repregada. Manifesto em tradução.  
 Marca D&F : 1 engradado n. 176, idem. quebrado.  
 Vapor francez *Comercio*.  
 Armazem n. 1—Lettreiro Brazil : 16 barris avariados. Manifesto em tradução.  
 Marca APC : 5 caixas ns. 1.099, idem. Idem.  
 Marca C—P : 1 dita n. 767, idem. Idem.  
 Marca CA&C—B : 1 dita, idem. Idem.  
 Marca CIF : 1 dita n. 7.483, idem. Idem.  
 Marca FV&C : 1 dita n. 7.040, idem. Idem.  
 Marca GR&C : 1 dita n. 262, idem. Idem.  
 Marca GS&C : 1 dita n. 461, idem. Idem.  
 Marca H—G : 1 n. 1.846, idem. Idem.  
 Armazem n. 11—Marca HG : 1 dita n. 5.427, repregada. Manifesto em tradução.  
 Marca C—CM : 1 dita, idem. Idem.  
 Marca SB&C—F : 1 dita n. 922, idem. Idem.  
 Marca JMC&C : 3 ditas ns. 9.111, idem. Idem.  
 Marca JH&C : 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca JL&F—CMC : 1 dita n. 3.251, idem. Idem.  
 Lettreiro Comp. Torre Eiffel : 1 dita n. 2.244, idem. Idem.  
 Marca MFK : 2 dita n. 255, idem. Idem.  
 Marca PB&I : 1 dita n. 637, idem. Idem.  
 Marca Q : 2 ditas ns. 4 e 4, idem. Idem.  
 Marca RE&C—SGM : 1 dita n. 336, idem. Idem.  
 Marca V&C : 1 dita n. 1.170, idem. Idem.



Vapor allemão Cintra.

Armazem n. 14—Marca ASF&G: 6 caixas repregadas. Manifesto em traducção.

Marca RC&C: 4 ditas idem, idem, idem.

Marca CD&C: 1 dita n. 4.191, idem, idem. Idem.

Marca SS—C: 1 dita n. 6.133, idem, idem. Idem.

Marca JR&C: 1 dita n. 12.080, idem, idem. Idem.

Armazem n. 14—Marca MN&C: 4 amarras repregadas. Manifesto em traducção.

Marca SS&C: 1 dita n. 1.238, idem, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de abril de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

## Quartel-General da Marinha

### CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do estado-maior general da armada, faz-se publico que, em cumprimento do aviso n. 1.136 de 9 do corrente, está aberta a inscripção dos concurentes a 15 vagas de fleis de 2ª classe.

Os candidatos devem requerer e juntar folhas corridas no civil e no crime, e certidão de idade per onde provem ser cidadãos brasileiros maiores de 18 annos.

A inscripção será encerrada no dia 18 de maio proximo vin'ltouro, e no dia 19 começarão os exames.

Quarta secção do Quartel General da Marinha, 18 de abril de 1892.—*Olympio Ignacio Cardim*, commissario geral.

## Escola Superior de Guerra

### CONCURSO

De ordem do Sr. coronel Dr. Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costulat, director interino desta escola, faço publico que, segundo o determinado em aviso do Ministerio da Guerra de 25 do corrente, acha-se aberta desde a presente data até 28 de agosto vindouro a inscripção de candidatos ao concurso para o preenchimento do lugar de professor da aula do primeiro periodo do curso tecnico de artilharia.

As materias que constituem esta aula são: stereotomia, desenho da fortificações e machinas de guerra.

Em observancia ao art. 307 do regulamento de 12 de abril de 1890, só poderão inscrever-se os officiaes militares que tiverem o curso de engenharia militar pelos regulamentos de 17 de janeiro de 1874 e 9 de março de 1889.

Devem mais os candidatos apresentar, no acto da inscripção, licença do governo e fê de officio.

As provas de concurso começarão dentro do prazo de tres mezes depois de encerrada a inscripção e consistirão em defesa de these, dissertação escripta, prelecção oral, arguição sobre as provas escriptas e oral e prova pratica nas materias que a permitirem.

Secretaria da Escola Superior de Guerra, 28 de abril de 1892.—*Fe'ippe Ferreira Alves*, major secretario.

## Repartição do Quartel Mestre General

Na forma do disposto no aviso do ministerio da guerra datado de 26 do mez proximo passado está aberta na repartição do quartel mestre general a concorrência publica sobre a compra de 100 eguas do paiz para a coudelaria domestica e de experiencia, devendo aquelles, que quizerem vender, apresentar suas propostas até o dia 30 do corrente mez com o preço de cada uma e mais condições necessarias ao respectivo julgamento.

Capital Federal, 2 de maio de 1892.—*João Carlos Lemaigière Teixeira*, 1º tenente, ajudante de ordens.

## Repartição de Ajudante General

Faço saber, de ordem de S. Ex. o Sr. general de divisão ajudante general do exercito, ao cidadão tenente do 8º batalhão de infantaria, addido ao 10º da mesma arma, Antonio Marcelino de Oliveira, e a todos aquelles que puderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento, que, não tendo elle comparecido no dia 18 do corrente, por ter-se finalizado no dia anterior a licença de tres mezes com que se achava para tratar de sua saude, a qual lhe foi concedida por portaria do Ministerio da Guerra de 26 de dezembro do anno findo, foi declarado ausente em ordem do dia desta guarnição sob n. 243 de 26 tambem do corrente, e chamado para que se apresente dentro do prazo de dous mezes a contar do referido dia 18, sob pena de proceder-se a respeito de sua falta ou comparecimento nos termos da lei de 26 maio de 1835. E, para que o referido conste, fiz lavrar o presente edital que assignei, e que será publicado nas gazetas desta capital. —*Guilherme de Barros e Vasconcellos*, coronel graduado, assistente do ajudante general.

## Escola Militar do Ceará

### CONCURSO

De ordem do Sr. tenente coronel commandante, de conformidade com as disposições do art. 81 do regulamento de 12 de abril de 1890, faço publico que se acha aberta nesta secretaria a contar desta data até seis mezes, a inscripção para o concurso ao provimento da vaga de professor de Geographia desta escola, dada pelo fallecimento do respectivo serventuario major Manoel Bezerra de Albuquerque Junior.

Conforme dispõe o art. 80 do mesmo regulamento só poderão se escrever as pessoas que apresentarem:

1.ª Licença do governo se forem militares;

2.ª Fê de officio, ou folha corrida; certidão de approvações plenas em todas as materias da secção a que pertence a aula.

As provas de concurso terão lugar dentro do prazo de tres mezes depois de encerrada a inscripção dos candidatos, consistirão:

Em defesa de these;

Em dissertação escripta;

Em prelecção oral;

Em arguição sobre as provas escriptas e oral.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, faço publicar o presente edital nas folhas de maior circulação do estado e no *Diario Official* da Republica.

Secretaria da Escola Militar do Ceará, 19 de abril de 1892.—*Alfredo de Costa Wey*, major secretario interino.

## Instituto Nacional de Musica

### EXAMES

De ordem do cidadão director faço publico que na proxima quarta-feira, 4 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame os seguintes alumnos que deixaram de presta exame annuale os que requereram matricula no curso de piano.

### CURSO DE TECLADO

Leopoldo Noronha.

### CURSO DE PIANO

Debora Durães, Corina Dias da Silva, Guilherme Alves Torres.

### EXAMES DE ADMISSÃO

Alice Proença, Almeirinda B. Mancebo, Alice Nunes Pires, Argentina de Medeiros Paes Leme, Carolina Braga, Cherrubina Augusta da Costa, Erelina Barbosa Guimarães, Emilia Barbosa Guimarães, Francisca Moreira Coelho, Flora Olga Maiwald, Herminia Augusta da Costa, Isabella Moreira Coelho, Julia Ribeiro, Juventina de Souza Castro, Julieta Lacé Brandão, Lydia Antunes Moreira, Lucinda de Souza Ferraz, Lariscia de Oliveira, Lariscia Alves Pereira, Maria da Gloria Soares, Mathilde Vallim Corrêa Leal, Pampilio

de Medeiros Paes Leme, Sylvia Guedes de Carvalho, Zulmira de Araújo Costa, Emilia Ribeiro Nunes, Maria Angelica Barauna, Maria Ribeiro Nunes.

Instituto Nacional de Musica, 2 de maio de 1892.—O secretario, *Eduardo de Borja Reis*.

### EXAMES DE ADMISSÃO

Na proxima quarta-feira, 4 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame de adm'ssão os Srs. Dr. Francisco de Assis Pacheco Netto, Antonio Pires Fernandes, Antonio Carlos Martins, Patricio Adriano, Roberto de Alcantara Diogo, Carlos Noli.

Serão estes os primeiros alumnos chamados.

Instituto Nacional de Musica, 2 de maio de 1892.—O secretario, *Eduardo de Borja Reis*.

### EDITAES

#### De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital, com o prazo de nove dias virem, que, no dia 4 de maio de 1892 o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move contra Affonso Josino Raposo, 3/8 do predio da rua da Alfandega n. 18, sobrado de dous andares; em baixo tres portas de cantaria, aberta em um armazem. Primeiro andar: tres portas de saccada de ferro, cantaria dividido em duas salas, duas alcovas, corredores, dous quartos, despensa, cozinha e um terraço. Segundo andar: tres janellas de saccada, tendo os mesmos commodos, excepto o terraço. Sotão com duas janellas para o fundo, com sala e quartos. E' forrado; mede de fundos 27m,7 e de frente 5m,7. Avaliado em 3.000\$, cuja praça terá lugar logo depois da audiencia na rua do Visconde do Rio Branco n. 50.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offercido sem que em hypothese alguma seja permitida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do artigo 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos o presente edital, será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 25 de abril de 1892. E eu, Iclirrico Narbal Pamplona, o subscrvi. —*Aureliano de Campos*.

#### De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital, com o prazo de nove dias virem que, no dia 4 de maio de 1892, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move contra Maria Joquina Pereira Vieira, o predio da rua do Aqueducto n. 10, chalet, mede de frente 4m,55 e de fundos 5m,48, construção de pedra, cal e tijolo com porta e janella na frente e duas janellas de um lado, dividido em sala e dous quartos. Ao lado uma meia agua com 5m,20 por 5m,70, com porta e janella dividida em sala e dous quartos. Outro predio ao lado sendo terreo de um lado e sobrado no fundo com 7m,60 por 5m,20, de pedra

cul e tijolo, com porta no pavimento terreo e porta e janella de um lado; no sobrado: na frente uma janella e duas de um lado, dividido em sala, quarto e cozinha o pavimento terreo e o sobrado em sala e quarto. O terreno em que está edificado, mede 29<sup>m</sup>,15 por 10<sup>m</sup>,30. Avaliado tudo em 1:50\$, cuja praça terá logar logo depois da audiencia, a rua do Visconde do Rio Branco n. 50.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervallo de 8 dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a terceira praça, com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos o presente edital, será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 25 de abril de 1892. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subsecrevi. — *Aureliano de Campos*.

#### De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que, no dia 4 de maio de 1892, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move contra João José Vieira, bemfeitorias e predio da praça do Caniço sem numero, mede de frente 6<sup>m</sup>,10 e de fundos 3<sup>m</sup>,40 de pão apique, com duas janellas na frente, uma porta do lado e duas janellas nos fundos, dividido em sala, quarto e cozinha, está em ruínas. O terreno em que está edificado, mede de frente 28 metros e de fundos 29<sup>m</sup>,50, todo aberto. Avaliado tudo em 500\$; cuja praça terá logar logo depois da audiencia á rua Visconde do Rio Branco n. 50.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça, com o intervallo de 8 dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a terceira praça, com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 25 de abril de 1892. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subsecrevi. — *Aureliano de Campos*.

#### De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que, no dia 4 de maio de 1892, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance

offerecer na execução que a Fazenda Nacional move contra Henriqueta Maria Filgueiras, o predio do morro da Providencia n. 55 (hoje 69 placa) em ruínas, tendo somente a parade da frente e a lateral, tem porta e janella, o telhado e as divisões estão arruinados; mede de frente 4<sup>m</sup>,72 e de fundos 12 metros, tem pequeno quintal. Avaliado em 300\$, cuja praça terá logar logo depois da audiencia á rua Visconde do Rio Branco n. 50. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a terceira praça, com o mesmo intervallo, e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 25 de abril de 1892. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subsecrevi. — *Aureliano de Campos*.

#### De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com prazo de nove dias virem que, no dia 4 de maio de 1892, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move contra Leopoldina Bernarda da Bella Cruz, o terreno e predio sobrado da praça do Caniço, mede de frente 9<sup>m</sup>,60, e de fundos 6<sup>m</sup>,75 construção de pedra e cal e estuque com porta e duas janellas na frente, duas de um lado e uma nos fundos, dividido em duas salas e tres quartos, tudo chão e telha vã. O terreno faz fundos com a caixa d'agua e confronta pela frente com o terreno de Alexandre Antonio de Sant'Anna. Avaliado tudo em 1:500\$ cuja praça terá logar depois da audiencia á rua Visconde do Rio Branco n. 50.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervallo de 8 dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 25 de abril de 1892. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subsecrevi. — *Aureliano de Campos*.

#### De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que, no dia 4 de maio de 1892, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional

move contra José Marques da Silva, o predio da rua de S. Pedro n. 252, loja com duas janellas e uma porta, cantaria, dividido em duas salas, corredor, dous quartos, despensa, cozinha e quintal murado. Sobrado com tres janellas, de sacada e gradil de ferro, cantaria dividido em duas salas e tres quartos. Sotão com duas janellas de madeira, sala e quartos, forrados e assoalhados, de pedra e cal em mau estado. Mede de frente 7 metros e de fundos 18<sup>m</sup>,50. Avaliado em 8:000\$, cuja praça terá logar logo depois da audiencia, a rua do Visconde do Rio Branco n. 50.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 25 de abril de 1892. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o subsecrevi. — *Aureliano de Campos*.

#### Praça

Em praça do juizo seccional, que terá logar ás portas da casa n. 50 da rua do Visconde do Rio Branco, quarta-feira, 4 de maio, logo depois da audiencia, se hão de arrematar os bens seguintes:

O predio n. 252 da rua de S. Pedro, a José Marques da Silva.

O predio sem numero da praça do Caniço, a João José Vieira e outro, sem numero, na mesma praça, a Leopoldina Bernarda da Bella Cruz.

O predio n. 69 do morro da Providencia, á viúva de João Manoel Martins Filgueiras.

O predio n. 10 da rua do Aqueducto, a Maria Joaquina Pereira Vieira.

Tres oitavos do predio n. 118 da rua da Alfandega, a Affonso Josino Raposo.

As avaliações no cartorio do escrivão Pamplona.

*De notificação aos accionistas abaixo descritos da Companhia Nacional de Pintura e Decoração para dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste satisfizerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso sob as penas da lei.*

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro juiz, na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem que, por parte da Companhia Nacional de Pintura e Decoração, foi dirigido ao conselheiro presidente da Camara Commercial, que por seu despacho distribuiu a este juizo a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.—A Companhia Nacional de Pintura e Decoração installada a 16 de junho de 1891, com sede nesta capital, e representada por seu presidente abaixo assignado, na forma do § 1º do art. 9º dos estatutos (decreto n. 1), vem requerer a V. Ex. se digne de designar juiz para a acção que quer propor por esta, a diversos accionistas seus, cujo valor é de trinta e cinco contos de réis (35:000 000). Ao Sr. juiz, pois, que for para esta acção designado, requer a supplicante em virtude de deli-

beração tomada em sessão de 19 de março proximo passado ( doc. n. 2 ) se digne de mandar que sejam rectificados na forma da lei vigente, os Srs. accionistas constantes da relação annexa (doc. n. 3), para pagarem a segunda entrada do capital, na proporção de 40\$ por cada uma de suas acções, e no que se acham atrasados, tendo sido feitos as respectivas chamadas, como consta dos documentos juntos, sob ns 4, 5 e 6, ao que são obrigados como devedores constituídos e em vigor; e não o fazendo os ditos accionistas, sejam vendidas em leilão as respectivas acções, por conta e risco de seus donos, para pagamento das referidas entradas de capital; preenchidas todas as formalidades e disposições de direito e de accordo com o preceituado no art. 4º do decreto de 13 de outubro de 1890 e art. 33 do decreto de 4 de julho de 1891. Nestes termos, a supplicante pede e espera deferimento. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1892.— *Arthur José Goulart*, presidente da Companhia Nacional de Pintura e Decoração. Estava uma estampilha de duzentos réis inutilizada.—Despacho.—Ao Dr. Montenegro, Rio, 22 de abril de 1892. *Silva Mafra*.—Despacho.—D. Notificação-se, Rio, 22 de abril de 1892.—*Montenegro* Distribuição. D. a Corte Real em 22 de abril de 1892. O distribuidor interino F. A. Martins. A lista dos accionistas a que se refere a petição é da teor seguinte: Alfredo Leon Berthia, 50 acções, valor nominal 10:000\$, entrada atrasada 2:000\$; Dr. Manoel Caetano da Silva Lara, 50 acções, valor nominal das acções 10:000\$, entrada em atraso 2:000\$; Dr. Carlos Theodoro Bustamante, 500 acções, valor nominal das acções 100:000\$, entrada em atraso 20:000\$; Dr. João da Matta Machado, 50 acções, valor nominal das acções 10:500\$, entrada em atraso 2:000\$; Pedro Ribeiro da Silva & C., 100 acções, valor nominal das acções 20:000\$, entrada em atraso 4:000\$; Carlos Moreaux, 10 acções, valor nominal das acções 2:000\$, entrada em atraso 400\$; Americo Salvatori, 5 acções, valor nominal das acções 1:000\$, entrada em atraso 200\$. Dr. João Baptista Pereira, 5 acções, valor nominal das acções 1:000\$, entrada em atraso 200\$; capitão Joaquim José de Oliveira Sampaio, 5 acções, valor nominal das acções 1:000\$, entrada em atraso 200\$; Caetano Garcia, 5 acções, valor nominal das acções 1:000\$, entrada em atraso 200\$; Antonio José David, 5 acções, valor nominal das acções 1:000\$, entrada em atraso 200\$; Banco Economia Popular, 25 acções, valor nominal das acções 5:000\$, entrada em atraso 1:000\$; commendador Manoel Marques Leitão, 50 acções, valor nominal das acções 10:000\$, entrada em atraso 2:000\$; Francisco Marçal Corlho, 5 acções, valor nominal das acções 1:000\$, entrada em atraso 200\$; João Monteiro de Queiroz, 10 acções, valor nominal das acções 2:000\$, entrada em atraso 400\$. E por virtude do despacho supra se passou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas acima mencionados para sciencia de que, no prazo de um mez, contado da data da primeira publicação desta, são obrigados a satisfazer a Companhia Nacional de Pintura e Decoração, a segunda entrada do capital na proporção de 40\$ por cada uma de suas acções, visto não o terem feito por ocasião das chamadas, sob pena de serem ellas vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação na ocasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento dos seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam vendidas, por falta de comprador das acções, declarar-as perdidas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente a respeito. Para constar se passou este e mais tres de igual teor, que serão publicados por dez vezes durante um mez no *Diário Official* e *Journal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital (sele da mencionada companhia) e affixado na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 26 de abril de mil oitocentos e noventa e dous. Eu, Francisco de Braga Almida Corte Real, escrivão, subscreevi.—*Belarmino da Gama e Souza*.

para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 26 de abril de mil oitocentos e noventa e dous. Eu, Francisco de Braga Almida Corte Real, escrivão, subscreevi.—*Belarmino da Gama e Souza*.

*Denotificação aos accionistas abaixo descriptos da Companhia Centros Pastoris do Brazil para dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação desta, satisfazerem a segunda entrada das quotas correspondentes as suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei.*

O Dr. Belarmino da Gama e Souza juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Centros Pastoris do Brazil, foi dirigida ao conselheiro presidente da Camara Commercial, que por seu despacho distribuiu a este juizo, a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. A Companhia Centros Pastoris do Brazil, com sede nesta capital á rua do General Camara n. 9, sobrado, juntando á proenração sob n. 1 — requer ao Sr. juiz a quem foi esta distribuida, que sejam intimados os seus accionistas Banco da Bolsa, Gregorio Garcia de Seabra e João Pereira da Silva Monteiro, constantes da relação annexa, para effectuarem a segunda entrada das acções de que são possuidores e para a qual já por diversas vezes tem sido chamados, antes mesmo de proenrações rasoaveis concedidas. A supplicante baseada no art. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890, art. 33 do decreto n. 431 de 4 de julho de 1891 e mais disposições vigentes requer igualmente que, preenchidas as formalidades legais, sejam as ditas acções vendidas em leilão, por conta e risco de seus respectivos donos, para pagamento da entrada devida e não satisfeita, tudo na forma dos artigos acima. Em cujos termos pede a V. Ex. deferimento. Rio, 30 de março de 1892.—O advogado *Placido M. F. Pereira da Silva* Estava uma estampilha de 200 réis inutilizada.—Despacho.—Ao Dr. Celso Aprigio, Rio, 30 de março de 1892.—*Silva Mafra*.—Despacho.—D. Como requer. Rio, 31 de março de 1892.—*Celso Guimarães*.—Distribuição.—D. a Corte Real em 31 de março de 1892. O distribuidor interino F. A. Martins. A lista dos accionistas a que se refere a petição é do teor seguinte: Banco da Bolsa, Residencia rua Primeiro de Março, acções 8.300, 166:000\$; Gregorio Garcia Seabra, becco do Fisco n. 10, acções 3 000, 60:000\$; João Pereira da Silva Monteiro, Teophilo Ottoni n. 31, acções 1.000, 20:000\$900. Em virtude do despacho proferido pelo Dr. Aprigio Guimarães que foi substituido pelo Dr. Belarmino da Gama e Souza se passou o presente edital pelo teor do qual são notificados os accionistas acima mencionados para sciencia de que, no prazo de um mez, contado da data da primeira publicação desta são obrigados a satisfazerem a Companhia Centros Pastoris do Brazil a segunda entrada das quotas correspondentes as suas acções, visto não a terem feito por ocasião das chamadas, sob pena de ser em suas acções vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação na ocasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento dos seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam vendidas por falta de comprador das acções, declarar-as perdidas, apropriando-se das entradas feitas ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente a respeito. Para constar se passou este e mais tres de igual teor, que serão publicados por dez vezes durante um mez no *Diário Official* e *Journal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital (sele da mencionada companhia) e affixado na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 27 de abril de 1892. Eu, Francisco de Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi.—*Belarmino da Gama e Souza*.

## PARTE COMMERCIAL

### Cotação official

| Apolices                         |  |            |
|----------------------------------|--|------------|
| Apolices geraes de 1:000\$, 5 %. |  | 1:002\$000 |
| Ditas convertidas 1:000\$, 4 %.  |  | 1:130\$000 |
| Bancos                           |  |            |
| Banco Constructor.....           |  | 60\$000    |
| Dito do Brazil, 2ª serie.....    |  | 16\$000    |
| Dito da Republica .....          |  | 100\$000   |
| Dito idem.....                   |  | 100\$500   |
| Dito idem.....                   |  | 101\$000   |
| Dito idem, v'e até 10 de junho.  |  | 106\$000   |
| Dito idem, idem.....             |  | 106\$500   |

### Debentures

|                                                |          |
|------------------------------------------------|----------|
| Debs. Comp. Cantareira V. Fluminense.....      | 115\$000 |
| Ditos Comp. Geral Estradas de Ferro, C 20..... | 4\$500   |
| Ditos idem, idem.....                          | 5\$000   |

### Letras hypothecarias

|                                                              |         |
|--------------------------------------------------------------|---------|
| Letras do Banco Credito Real do Brazil (cautelia).....       | 48\$000 |
| Ditos do Banco União Agricola de Credito Real do Brazil..... | 81\$000 |

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1892.—O presidente, *Thomas da Costa Rabello*.—O secretario, *Julio Theores de Aquino*.

### Mercadorias

As mercadorias entradas no dia 2 foram:

|                  | Des de 1 do mez |          |
|------------------|-----------------|----------|
| Algodão.....     | 15.674          | — kilog. |
| Café.....        | 77.179          | — »      |
| Carvão vegetal.. | 32.461          | — »      |
| Fumo.....        | 5.600           | — »      |
| Queijos.....     | 3 001           | — »      |
| Toucinho.....    | 2 920           | — »      |
| Diversas.....    | 14.345          | — »      |

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia Oleira Constructora

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 11 DE ABRIL DE 1892

A's 12 horas do dia 11 de abril de 1892, reunidos no escriptorio da Companhia Oleira Constructora, á rua do Rosario n. 64, accionistas representando 329 acções, o Sr. presidente declara aberta a assembleia geral ordinaria, convocada de conformidade com o art. 20 de nossos estatutos e convida para presidir a o Sr. Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho Junior.

O Sr. Carvalho Junior, agradecendo a distincção que acaba de receber, chama para secretarios os Srs. Antonio Seabra e João José Elione de Almida.

Em seguida procede-se á leitura do relatório da directoria e balanço referente ao anno findo, acompanhado do parecer do conselho fiscal, que, submettido á discussão, é approvedo unanimemente.

O Sr. presidente declara ter sobre a mesa uma proposta apresentada pela directoria, mas que importando ella reforma dos estatutos, só poderá ser discutida em assembleia extraordinaria convocada para esse fim.

Resolvida assim a materia, procede-se á eleição do conselho fiscal, sendo reeleitos os Srs. Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, Dr. Joaquim de Oliveira Bastos e José Pinheiro M. de Carvalho e reeleitos os supplentes.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente suspende a sessão, á 1 1/2 hora da tarde; e eu Antonio Seabra, 1º secretario, lancei a presente acta que assigno.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1892. — F. J. P. de Carvalho Junior. — Antonio Seabra. — João José Elione de Almeida, por proenração de J. Silva Guimarães. — D. Alice C. Guimarães. — Francisco José P. de Carvalho Junior. — B. M. Carazedo Junior. — C. H. M. de Lacerda. — Alexandre L. Souza Guimarães. — Dr. Adolpho Bezerra de Menezes.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1892.